



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.341

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2017

33 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.803, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Suspende benefícios fiscais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **b** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/004.502/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º **SUSPENDER** os benefícios fiscais concedidos por meio do Termo de Acordo n. 587/2011 à empresa AÇO E AÇO VERGALHÕES LTDA., inscrição estadual n. 28.360.168-0 e CNPJ n. 08.345.565/0001-12, pelos motivos expostos no processo n. 11/004.502/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO:	11/043.678/2014
PARTES:	1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS - CNPJ: 02.935.843/0001-05. 2. BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/4816-02.
OBJETO:	Prorrogar o Termo de Cooperação Técnica, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20 de novembro de 2016 a 19 de novembro de 2017.
VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO:	O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Técnica, ratificando-se as demais cláusulas e condições do Termo original.
DATA DE ASSINATURA:	03 de novembro de 2016.
ASSINATURAS:	REINALDO AZAMBUJA SILVA, Conveniente. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Conveniente. LUCIMAR LACERDA DE MELO, Concedente.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 203/2016 – PROCESSO N. 11/015477/2011 (ALIM n. 21167-E/2011) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 223/2011 – RECORRENTE: Cícero Fernandes Guimarães – I.E. N. 28.333.104-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Michele Cristine Belizário Calderan (OAB/MS 10.747) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. ATOS DE CIENTIFICAÇÃO E DE LANÇAMENTO – INADEQUAÇÃO NA DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE. ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INADEQUAÇÃO NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

São nulos o ato de cientificação, editado nos termos do art. 117-A da Lei nº 1.810, de 1997, e o respectivo ato de lançamento, nos quais não se descreva, adequada e suficientemente, a matéria tributável.

É nulo o ato de imposição de multa no qual não se descreva, adequada e suficientemente, a infração.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 223/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular, nos termos do voto divergente da Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa, com a justificativa de voto do Cons. Valter Rodrigues Mariano aos quais anuiu o Conselheiro Relator.

Campo Grande-MS, 1º de dezembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gerson Mardine Fraulob – Relator

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa e Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17.11.2016, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 204/2016 – PROCESSO N. 11/015476/2011 (ALIM n. 21168-E/2011) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 224/2011 – RECORRENTE: Cícero Fernandes Guimarães – I.E. N. 28.333.104-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Michele Cristine Belizário Calderan (OAB/MS 10.747) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. ATOS DE CIENTIFICAÇÃO E DE LANÇAMENTO – INADEQUAÇÃO NA DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE. ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INADEQUAÇÃO NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

São nulos o ato de cientificação, editado nos termos do art. 117-A da Lei nº 1.810, de 1997, e o respectivo ato de lançamento, nos quais não se descreva, adequada e suficientemente, a matéria tributável.

É nulo o ato de imposição de multa no qual não se descreva, adequada e suficientemente, a infração.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 224/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular, nos termos do voto divergente da Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa, com a justificativa de voto do Cons. Valter Rodrigues Mariano aos quais anuiu o Conselheiro Relator.

Campo Grande-MS, 1º de dezembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gerson Mardine Fraulob – Relator

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa e Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17.11.2016, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 205/2016 – PROCESSO N. 11/015484/2014 (ALIM n. 27417-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 64/2015 – RECORRENTE: Rondineli Gulhak – I.E. N. 28.714.990-0 – Dourados-MS -- DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – INTEMPESTIVIDADE E OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – CARACTERIZAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

Interposto o recurso depois de decorrido o prazo previsto em lei, agravado pela falta de indicação dos pontos de discordância com a matéria decidida, impõe-se o seu não conhecimento por duplo fundamento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 64/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 1º de dezembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17.11.2016, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 206/2016 – PROCESSO N. 11/040651/2008 (ALIM n. 14770-E/2008) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 213/2011 – RECORRENTE: Comércio Portoalegrensse de Alimentos Ltda. – I.E. N. 28.271.693-9 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Dijalma Mazali Alves (OAB/MS 10.279) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PERÍCIA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. CÓPIAS DE DOCUMENTOS FISCAIS – ILEGIBILIDADE - NÃO CARACTERIZAÇÃO – PEDIDO DE JUNTADA DE NOVAS CÓPIAS – INDEFERIMENTO. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATO PRESUMIDO COM BASE EM AQUISIÇÕES SEM O REGISTRO FISCAL DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS FISCAIS – MERCADORIAS NÃO DESTINADAS AO SUJEITO PASSIVO – SIMPLES ALEGAÇÃO - MERCADORIAS INCLUÍDAS NO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – NÃO DEMONSTRAÇÃO – OPERAÇÕES ABRANGIDAS POR REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO – NÃO DEMONSTRAÇÃO – MARGEM DE VALOR AGREGADO – ADOÇÃO DE ÍNDICE RESULTANTE DE LEVANTAMENTO DO PRÓPRIO FISCO – LEGITIMIDADE – DOCUMENTOS FISCAIS – CÓPIAS ILEGÍVEIS – CARACTERIZAÇÃO – SUPRIMENTO DA ILEGIBILIDADE COM ELEMENTOS INFORMATIVOS EM RELAÇÃO À PARTE DESSES DOCUMENTOS – POSSIBILIDADE – INSUBSISTÊNCIA EM PARTE DA AUTUAÇÃO FISCAL. ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – MOTIVAÇÃO INADEQUADA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.

O indeferimento fundamentado de pedido de perícia pela autoridade julgadora não caracteriza cerceamento de defesa a ensejar a nulidade da respectiva decisão, até porque, a teor do art. 56, IV, da Lei nº 2.315, de 2001, e do Acórdão n. 69/2012 deste Tribunal Administrativo Tributário, esse pedido pode ser renovado na instância superior.

Possuindo as cópias de documentos fiscais juntadas aos autos a legibilidade necessária para uma leitura fácil do seu conteúdo, não se defere pedido de juntada de novas cópias sob o fundamento de sua ilegibilidade.

Comprovado que o destinatário não realizou o registro dos documentos fiscais em que figura como adquirente, legítima é a presunção de ocorrência de operações de saída tributadas com as correspondentes mercadorias e, consequentemente, a respectiva exigência fiscal, não prevalecendo a simples alegação de que não foi o real destinatário ou de que essas mercadorias não entraram no estabelecimento.

Nessa hipótese, a demonstração, que, no caso, não ocorre, de que parte das mercadorias encontra-se incluída no regime de substituição tributária impõe a redução da exigência fiscal no que lhe corresponde, mas não a insubsistência total da autuação fiscal. Da mesma forma, a demonstração, que, no caso, também não ocorre, de que parte das operações esteja abrangida por redução de base de cálculo incondicional impõe a redução da exigência fiscal no que lhe corresponde, mas não a insubsistência total da atuação fiscal.

Tratando-se de hipótese para a qual não esteja prevista margem de valor agregado específica, e não havendo comprovação da efetivamente praticada pelo sujeito passivo, é legítima, na solução de controvérsia nesse aspecto, a adoção do índice resultante de levantamento realizado pelo próprio Fisco, com base no valor agregado médio praticado pelo setor no qual se incluía a atividade do sujeito passivo.

A ilegibilidade de cópias de documentos fiscais pode ser suprida com elementos informativos pertinentes, que possibilitem a compreensão do respectivo conteúdo, no que necessário à comprovação do respectivo fato.

É nulo o ato de imposição de multa cuja motivação não represente, adequadamente, a infração a que corresponde a penalidade aplicada, como no caso dos autos, em que se descreve infração que se caracteriza pelo descumprimento de obrigação acessória e se aplica multa por infração que se configura pelo descumprimento de obrigação principal.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	08
Boletim de Pessoal.....	11
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	19
Municipalidades.....	29
Publicações a Pedido.....	33

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 213/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, nos termos da justificativa de voto do Cons. Josafá José Ferreira do Carmo, com a anuência do conselheiro relator, para reformar em parte a decisão singular,

Campo Grande-MS, 1º de dezembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Cons. Valter Rodrigues Mariano e Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17.11.2016, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gerson Mardine Fraulob (Suplente), Gustavo Passarelli da Silva, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Ana Lucia Hargreaves Calábria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 207/2016 – PROCESSO N. 11/005323/2015 (ALIM n. 28338-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 19/2016 – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. (Via Varejo S.A.) – I.E. N. 28.365.258-6 – Dourados-MS – ADVOGADOS: Adolpho Bergamini (OAB/SP 239.953) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. NULIDADE DO LANÇAMENTO – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – INDEFERIMENTO. ICMS. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária, bem como ao de previsão da penalidade correspondente, não prevalece a alegação de nulidade do ato administrativo, por falta de motivo, forma ou por cerceamento de defesa.

Deve-se indeferir pedido de diligência que não atende os requisitos regulamentares.

É legalmente admissível a presunção de ocorrência de operação de entrada com base em resultado de levantamento fiscal específico documental, não implicando a utilização desse procedimento fiscal cerceamento do direito de defesa.

Constatado mediante levantamento específico da movimentação de mercadorias que o sujeito passivo adquiriu mercadorias desacompanhadas de documento fiscal em operações sujeitas à responsabilidade por substituição tributária, legítima é a exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 19/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 1º de dezembro de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 29.11.2016, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gerson Mardine Fraulob (Suplente), Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ZOOM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA IE: 28.337.776-3
RUA AEROP DR ELOY MIRANDA CHAV, s/n - JD MORUMBI - TRES LAGOAS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 34329-E

Pelo presente edital, o (s) contribuinte (s) abaixo identificado (s) fica (m) intimado (s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o (s) débito (s) fiscal (is) exigido (s) por meio do (s) Termo (s) de Transcrição de Débitos indicado (s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001. E art.87, par.1 da Lei Estadual N.1.810, DE 22.12.1997.

1 – ALMEIDA E ARAUJO-TRAN. LOG.DIST. LTDA
RUA IRMÃOS CAMESCHI Nº 327 – PARQUE SÃO CARLOS – TRÊS LAGOAS - MS

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd PrimaveraIl CEP:79603-011
Três Lagoas MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

JOAO RICIERI SEGATELLI
Matrícula 485578
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 34/2017
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Ivinhema.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Éder Uilson França Lima e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 81/2017
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Japorã.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Vanderley Bispo de Oliveira e Carlos Alberto de Assis.

EDITAL N. 17/2017 - SAD/FUNSAU/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS - FUNSAU/MS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação das candidatas relacionadas abaixo, nomeadas através dos Decretos “P” n. 4.182, de 28 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.000, de 9 de setembro de 2015, e n. 3.698, de 10 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.241, de 2 de setembro de 2016, em cumprimento à decisão proferida nos autos dos Mandados de Segurança especificados no quadro, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 – Das candidatas:
Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I
Função: Agente de Serviços Hospitalares
Município: Campo Grande

Inscrição n.	Candidato	Classif.	Mandado de Segurança n.
053373029010	Letícia do Nascimento Rocha	47ª	1410020-02.2016.8.12.0000
053373090977	Rosalina Areco	68ª	1413762-35.2016.8.12.0000

- 2 - Da Inspeção Médica:
- 2.1 – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS.
Data: 14/2/2017
Horário: 8h30min
- 2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 2.3 – As candidatas, munidas da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
d) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
e) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
h) Hemograma completo;
i) Glicemia (jejum);
j) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
k) Machado Guerreiro;
l) VDRL (sorologia para Lues);
m) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo *ecstasy*, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.
- 2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- 3 - Da Posse
- 3.1 – Do local, data e horário:
Local: Coordenadoria de Recursos Humanos – HRMS
Av: Engenheiro Luthero Lopes, 36 – Bairro: Aero Rancho V, Campo Grande/MS
Data: 14/2/2017
Horário: 10h
- 3.2 – As candidatas aptas deverão comparecer para a posse no dia, horário e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) Cadastramento no CIC/CPF;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber
i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone);
j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma e histórico escolar), experiência, cursos específicos, registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de quitação anual, de acordo com a exigência da função, constante do anexo I do Edital de Abertura das Inscrições n. 001/14 SAD/FUNSAU;
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
m) Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
n) Declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
o) Declaração de bens;
p) Declaração de não acúmulo de cargo;
q) Declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

- 3.2.1 – As candidatas deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:
- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
b) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
c) 2 Fotos 3x4 (Atual).

- 3.3 – As candidatas deverão comparecer nas datas, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com as concursadas, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.197, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes, etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55 da Deliberação CEE/MS n. 9.090, de 15 de maio de 2009, e considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes, da Rede Estadual de Ensino/MS, aprovado pela Resolução/SED n. 3.122, de 7 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1ª Autorizar o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes, etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, identificadas no Anexo Único desta Resolução, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2017.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.197, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Município	Escola
Caracol	Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto
Corumbá	Escola Estadual Maria Leite

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Transporte Escolar) N. 003/2017. Processo nº 29/033.971/2016
Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar nº **003/2017**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **TUCA TRANSPORTES EIRELI-EPP**.
Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.368.2010.2191.0001, Localizador: Transporte escolar de alunos da Rede Estadual de Ensino, Natureza da Despesa n. 3339033, Item da Despesa n. 33302, Fonte n. 0108000000.
A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços (Transporte Escolar) nº 003/2017, não caracterizando alteração do mesmo.
Campo Grande – MS, 30 de Janeiro de 2017.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação / MS

Extrato do Acordo de Cooperação n.º 102/2016 Processo n. 29/014.661/2016
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF n.º 10.673.078/0001-20, doravante denominado CONVENENTE.
Objeto: Constitui objeto do presente Acordo a oferta de oportunidades de estágio curricular supervisionado na Rede Estadual de Ensino, aos estudantes regularmente matriculados nos Campus de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas do IFMS.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual n. 11.261, de junho de 2003, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e alterações posteriores no que couber.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/08/2018.
Assinatura: 15/12/2016.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
LUIZ SIMÃO STASZCZAK – CPF/MF n. 472.824.109-25
Reitor do Instituto Federalde Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/ MS – CONVENENTE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 013/2016.
Processo nº 29/006.257/2016
Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Informática **nº 013/2016**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.**
Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.122.0046.2709.0001, Localizador: CusteioAdm, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33957, Fonte n. 0100000000.
A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Informática nº 013/2016, não caracterizando alteração do mesmo.
Campo Grande – MS, 31 de Janeiro de 2017.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação /MS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 919/2014.
Processo nº 29/027.565/2013
Apostilamento ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada em **Fornecimento de Licença para uso de Software com Serviços de Manutenção nº 919/2014**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e a empresa **DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.**
Fica apostilado e adequado como nova dotação orçamentária, referente ao objeto do contrato, tendo em vista a adequação dos recursos orçamentários, com fundamento no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, referente à **Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários**, do referido contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **9.1.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 12.122.0046.2709.0001, Localizador: CusteioAdm, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33957, Fonte n. 0100000000.
A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato de EmÇpresa Especializada em Fornecimento de Licença para uso de Software com Serviços de Manutenção nº 919/2014, não caracterizando alteração do mesmo.
Campo Grande – MS, 31 de Janeiro de 2017.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação /MS

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.337, de 26/01/2017, páginas 3.
Extrato de Termo Aditivo n. 25.099.
Onde se lê:
Processo: 29/021.181/2015
Leia-se:
Processo: 29/021.149/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 0132/2016/SES	
N° Cadastral 7575	
Processo:	27/002.283/2016
Partes:	Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e KZT Serviços Médicos de Atenção Domiciliar Ltda.
Objeto:	Rescindir o Contrato n° 132/2016, por acordo entre as partes, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2017.
Fundamentação Legal:	Lei n.º 8.666/93 com alterações posteriores
Data da Assinatura:	26/01/2017
Assinam:	Nelson Barbosa Tavares e Patrícia Alves Martins
Extrato do Contrato N° 0138/2016/SES	
N° Cadastral 7494	
Processo:	27/003.346/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Santussi & Barros Ltda-ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de Serviços de Imunoterapia Alérgeno Específica incluindo consultas, fornecimento e aplicação de vacinas e monitoramento, para atender o paciente Maikon Vieira de Souza, em cumprimento à determinação judicial, em conformidade com as especificações constante na Autorização de Compras n.º 27.621, parte integrante deste ato convocatório.
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.
Valor:	R\$ 1.355,04 (hum mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura:	23/12/2016
Assinam:	Nelson Barbosa Tavares e William Mattos Santussi

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços n. 046/2016, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.
Considerando que através do Processo n. 27/002762/2016 a empresa Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares EIRELI EPP, recebeu a Nota de

Empenho nº. 3833/2016, no valor de R\$ 711,00 em 12/09/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 26/09/2016.
Considerando o atraso no cumprimento das obrigações contratuais, sendo que a efetiva entrega ocorreu em 25/10/2016, bem como a notificação veiculada por meio do Ofício nº. 2.026/SGAF/SES.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares EIRELI EPP, CNPJ nº 14.832.987/0001-15, estabelecida na Rua Serra Negra, nº. 78, Praia do Morro, CEP. 29.216,560, Guarapari, Espírito Santo/ES, a penalidade de Advertência, com base no Edital da Ata de Registro de Preços n. 046/2016, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.
Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.
Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 126/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;
Considerando que a empresa Medcommerce Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 1624/2016 - processo 27/001029/2016, no valor de R\$ 210,60, em 12/04/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 26/04/2016.
Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 31/10/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.030/SGAF/SES/2016, Ofício nº. 1.685/SGAF/SES, Ofício n. 1.750/SGAF/SES e Ofício nº. 2.021/SGAF/SES

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Medcommerce Comércio de medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37396017/0006-24, estabelecida na Rua SHC Sul CL. Qd. 302-A, Bl. A, n. 34, CEP. 79338-510, Brasília/DF, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o edital do Edital do Pregão Eletrônico 126/2015, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade, bem como levando em consideração os efetivos custos totais com o procedimento administrativo de penalização.
Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar contraditório.
Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata Registro de Preços 055/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,
Considerando que através do Processo n. 27/001594/2016, a empresa Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 2615/2016, no valor de R\$ 160,20, em 07/06/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis;
Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 21/11/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 1.427/SGAF/SES, Ofício n. 2.092/SGAF/SES

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda., estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 8, Praia de Itapoá, Vila Velha/ES, CEP. 29101-800, inscrita no CNPJ nº. 36.325.157/0001-34, a penalidade de Advertência, com base no Edital da Ata de Registro de Preços 055/2015, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.
Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.
Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços 033/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,
Considerando que através do Processo n. 27/000754/2016, a empresa Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 1329/2016, no valor de R\$ 324,00, em 30/03/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 13/04/2016;
Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a entrega deveria ocorrer em 13/04/2016 e só o foi em 21/11/2016, bem como em vista das notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.169/SGAF/SES, Ofício n. 1.777/SGAF/SES e Ofício n. 2.092/SGAF/SES,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **Costa Camargo Comércio de Prod. Hosp. Ltda.**, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 8, Praia de Itapoá, Vila Velha/ES, CEP. 29101-800, inscrita no CNPJ nº. 36.325.157/0001-34, a penalidade de Advertência, conforme o Edital da Ata de Registro de Preços nº. 033/2015, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DOAÇÃO COM ENCARGOS 001/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar – SEPAF e a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDTUR.

OBJETO: Doação de Veículo VW/SPACEFOX TREND GII, Ano de Fabricação 2013, Modelo 2014, Placa NRZ 4105, Cor Branca.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2017

ASSINAM:

Pela SEPAF: Fernando Mendes Lamas, CPF nº 172.439.809-10

Pela FUNDTUR: Nelson Cintra Ribeiro, CPF nº 099689629-53

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DE APOSTILA AO CONVÊNIO N.º 001/2013 – COVEN 021082, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ N. 15.528.821/0001-72.

PROCESSO N. 19/100.186/2013.

OBJETO: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Convênio n.º **001/2013 – COVEN n.º 021082**, em decorrência da alteração do valor do salário mínimo determinado pelo Decreto n. 8.948, de 29/12/2016, aumentando o valor estabelecido na cláusula 7ª (sétima) do referido convênio, que, a partir da data de 1º (primeiro) de janeiro de 2017, passa a ser de R\$ 20.649,60 (vinte mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) mensais, perfazendo o montante de R\$ 1.720,80 (um mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos) para cada um dos 12 (doze) menores aprendizes, totalizando o montante anual de R\$ 247.795,20 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 8º, do art. 65, da Lei Federal n. 8.666/1993, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/1998, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.186/2013.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2017.

ASSINAM –

EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos.

CPF n. 528.177.761-00.

Extrato do Contrato N° 0003/2017/AGESUL	N° Cadastral 7713
Processo:	57/102.002/2016
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e G3E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA
Objeto:	Elaboração de projetos executivos para Readequação das instalações elétricas da SEINFRA, no Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 25752202115120001 - Eficiência energética, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA.
Valor:	R\$ 46.475,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo:	O prazo para execução do serviço será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura:	26/01/2017
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e André Ricardo Felipini

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0029/2015/AGESUL	
N° Cadastral 5408	
Processo:	57/100.333/2015
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	Fica excluída a responsabilidade técnica pela execução das obras objeto do Contrato n. 029/2015, cujo objeto é a manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 14ª Residência Regional – Costa Rica/MS, o Engenheiro Valdinei Carbonari, permanecendo o Engenheiro Renato Marcílio da Silva, portador da carteira profissional n. 126.648/D, expedida pelo CREA-SP, visto CREA-MS n. 3972.
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal:	artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	27/01/2017
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Lilian Marcílio da Silva

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 296 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionado para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Olyntho Dellamanha	4981	159

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 158/2016 - Contrato Nº CT-004/2017

CONTRATADA: LAO INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medidores de Vazão e Reguladores de Pressão, via Sistema de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 54.410,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke – MSGÁS; Gualter dos Santos Braz – Procurador / LAO INDÚSTRIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 249/2016 - Contrato Nº CT-006/2017

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

OBJETO: Serviços de Seguro Total, com cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto) em todo o território nacional, do tipo frota e modalidade valor de mercado referenciado (110% da tabela FIPE), com assistência 24 horas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os veículos da frota da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

VALOR: R\$ 14.457,50 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2017

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Marcelo Wais – GENTE SEGURADORA S/A.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0021/2011/DETRAN
N° Cadastral 427

Processo:	31/704.044/2011
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Objeto:	Através do presente Apostilamento será efetuado o reajuste de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) obrigando-se o LOCADOR a cumprir com as especificações constantes no instrumento contratual.
Ordenador de Despesas:	Donizete Aparecido da Silva
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática: 10.31201.06.181.2013.2252.0002, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 0240000000, Localizador: Recmultas
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura:	27/01/2017
Assinam:	Donizete Aparecido da Silva

PORTARIA DETRAN MS “T” N.011, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 599/2016 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
011666800834	HRT-9912

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de janeiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS “T” N.012, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 765/2016 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
9048436481	HSL-6101

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de janeiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.014, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 31/703849/2016 deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” n. 13/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de advertência por escrito a Empresa MACEDO VISTORIA VEICULAR LTDA ME, CNPJ n.13.324.028/0001-26, credenciado junto a este DETRAN-MS, por infringência as condutas descritas na resolução n. 466/2013 e artigo nº38, incisos III, IV da Portaria “N” n. 13/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de janeiro de 2017.
DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.015, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 31/703851/2016 deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” n. 13/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de advertência por escrito a Empresa CAMPO GRANDE PERICIAS E VISOTRIAS LTDA – ME, CNPJ n. 13.592.384-0001-20, credenciado junto a este DETRAN-MS, por infringência as condutas descritas na resolução n. 466/2013 e artigo nº38, incisos III, IV da Portaria “N” n. 13/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de janeiro de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI) a Renovação da Licença de Instalação para Estação de Tratamento de Esgoto com capacidade nominal de 40 L/s, localizada no final da Rua Espírito Santo, S/N, município de Nova Andradina - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/1993 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ACÁCIO ROCHA. OBJETO: Locação de um imóvel comercial situado na Rua Joel de Oliveira, n.º 64, Distrito de Debrasa, Brasilândia/MS, para a instalação de escritório da locatária. VALOR: R\$ 4.740,00. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 41.319. PRAZO: A vigência do presente contrato de locação é de 12 meses, contados a partir de sua assinatura. PROCESSO Nº 034/2017/ GERTL-BOL/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.01.2017. ASSINAM: LOCATÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. LOCADOR: Sr. Acácio Rocha.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 - CT Nº 152/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GAIA TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA. - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 90 dias, com término previsto para o dia 09 de março de 2017. PROCESSO Nº 659/2015/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.12.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Marcelo Dias.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0004/2017/FCMS
Processo:
Partes:

Objeto:

59/100.670/2016
A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Fábio Kaida Barbosa
A FCMS no Processo n.º **59/100.670/2016**, contrata a pessoa acima nominada, na condição de empresária exclusiva do músico Gerson Douglas de Oliveira, de nome artístico “Gerson Douglas”, a fim de realizar 01 (uma) apresentação musical, com 60 minutos de duração, no dia 26 de janeiro de 2017, a partir das 22h30min na 27º Fiesta Nacional e 13º Fiesta Del Chamamé Del Mercosur, no Anfiteatro Mario Del Trânsito - Cocomarola, com endereço na Avenida - Sarmiento, n.º 2.650, C1425FGP - Corrientes - Buenos Aires na Argentina, decorrente do Projeto Chamamé Sem Fronteiras. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser pago após a realização do objeto.
A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de janeiro de 2017.
19/01/2017
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e FÁBIO KAIDA BARBOSA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.651/2015	NE: 004560	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 2,50	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.		
PROCESSO: 27/101.051/2015	NE: 004573	N.D: 339030
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 0,91	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.		
PROCESSO: 27/101.047/2015	NE: 004574	N.D: 339030
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 0,07	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.		
PROCESSO: 27/100.974/2015	NE: 004578	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 5,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.		
PROCESSO: 27/100.745/2015	NE: 004585	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 1,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.		
PROCESSO: 27/100.721/2015	NE: 004588	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 7,20	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.		
PROCESSO: 27/100.628/2015	NE: 004593	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 23,92	
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.		
PROCESSO: 27/100.101/2015	NE: 004628	N.D: 339030
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 4,32	
FAVORECIDO: LAABORATORIOS B. BRAUN.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.		
PROCESSO: 27/101.552/2015	NE: 004716	N.D: 339000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 4.382,50	

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.		
PROCESSO: 27/101.647/2015	NE: 004728	N.D: 339030
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 13.164,00	
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.		
PROCESSO: 27/101.426/2015	NE: 004736	N.D: 339030
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/12/2015	VALOR TOTAL: R\$ 19.882,66	
FAVORECIDO: BRAILE BIOMEDICA INDÚSTRIA COMERCIO E REP. SA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO.		

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL 003/2017 –PROEC/UEMS

ELEIÇÃO DE SERVIDORES PARA COMITÊ DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DA UEMS

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEC/UEMS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS, o Edital 003/2017 - PROEC/UEMS, que visa à eleição de servidores do quadro efetivo para o Comitê de Cultura, Esporte e Lazer da UEMS para o período de abril/2017 a março/2019, conforme Resolução CEPE-UEMS Nº 1786, de 24 de outubro de 2016 e Resolução CEPE-UEMS Nº 1787 de 24 de outubro de 2016, que homologam as Deliberações nºs 7 e 8 da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários que estabelecem, respectivamente, a Política de Cultura, Esporte e Lazer no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a regulamentação do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer - PIBCEL da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1- CRONOGRAMA:	
Lançamento do edital	01/02/2017
Inscrições	01/02/2017 a 24/02/2017
Homologação das inscrições e Divulgação da lista dos votantes por área.	A partir de 02/03/2017
Período para recursos	06 e 07/03/2017
Análise dos recursos	08/03/2017
Homologação do resultado dos recursos referentes às inscrições	A partir de 09/03/2017
Envio das chaves até	15/03/2017
Eleição	20/03/2017 e 21/03/2017
Homologação do resultado da votação	A partir de 22/03/2017
Período para recursos referentes à votação	23 e 24/03/2017
Homologação do resultado dos recursos referentes à votação	27/03/2017
Resultado final	28/03/2017
Período do mandato	abril/2017 a março/2019

2. DA REPRESENTAÇÃO
- 2.1 O Comitê de Cultura, Esporte e Lazer é formado por servidores que desenvolvem ações artísticas, de cultura, esporte e lazer compreendendo-se em:
- a) Artes Cênicas;

b) Artes plásticas e gráficas;

c) Fotografia;

d) Cinema e vídeo;

e) Artesanato;

f) Folclore;

g) Biblioteca;

h) Arquivo;

i) Literatura;

j) Música;

k) Museu;

m) Patrimônio cultural;

n) Patrimônio histórico;

o) Dança;

p) Atividades esportivas.
- 2.2 O Comitê de Cultura, Esporte e Lazer será composto por:
- 2.2.1 3 (três) docentes e seus respectivos suplentes do quadro efetivo da UEMS, com titulação mínima de mestre, eleitos pelos seus pares;

2.2.2 1 (um) técnico administrativo e seu respectivo suplente, de formação superior, do quadro efetivo, com titulação mínima de especialista, eleito pelos seus pares do quadro efetivo.
- 2.3 O mandato será por um período de 2 (dois) anos (28/03/2017 a 27/03/2019).

3. DA COMPETÊNCIA
- 3.1 Ao Comitê de Cultura, Esporte e Lazer compete:
- a) participar das reuniões da Divisão de Cultura, Esporte e Lazer o sempre que for convocado;

b) conhecer a Política de Cultura, Esporte e Lazer da Instituição bem como o Plano Nacional e Estadual de Cultura;

c) realizar a análise, emitir pareceres ou homologar os pareceres dos consultores *ad hoc*, aprovando ou não as ações de extensão propostas, os relatórios parciais e finais e seleção de trabalhos científicos, quando for o caso;

d) participar do processo de seleção do Programa Institucional de Bolsa de Cultura, Esporte e Lazer (PIBCEL);

- e) aprovar e atualizar o regulamento do PIBCEL;

f) definir o calendário de atividades do PIBCEL;

g) selecionar as propostas submetidas ao PIBCEL;

h) acompanhar as atividades do PIBCEL e sugerir aos participantes quaisquer medidas julgadas úteis e necessárias à execução do mesmo;

i) apoiar na organização do Seminário de Avaliação do PIBCEL;

j) avaliar os pedidos de substituição de professores extensionistas ou bolsistas nos projetos de Cultura, Esporte e Lazer, e emitir parecer ou homologar;

k) analisar e aprovar ou homologar as ações de projetos e relatórios;

m) julgar recursos;

n) participar na organização de eventos de cultura, esporte e lazer, da instituição e na avaliação de trabalhos apresentados;

o) manter sigilo sobre os assuntos tratados pelo Comitê;

p) acompanhar eventualmente *in loco* as ações em desenvolvimento;

q) comunicar à PROEC, possíveis irregularidades no desenvolvimento das ações de Cultura, Esporte e Lazer;

r) propor e elaborar normas para o desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer no âmbito da Universidade;

s) atender às convocações da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

4. DOS REQUISITOS
- 4.1 Ser do quadro efetivo da UEMS;

4.2 Não estar afastado a qualquer título, pela Instituição;

4.3 Quando docente, possuir, no mínimo, titulação de mestre;

4.4. Quando técnico administrativo, possuir, no mínimo, titulação de especialista;

5. DAS INSCRIÇÕES
- 5.1 Os servidores que desejam candidatar-se para o Comitê de Cultura, Esporte e Lazer deverão enviar, dentro do período de inscrição, ficha de inscrição constante no anexo I deste Edital, para e-mail dcel@uems.br.

5.2 As inscrições serão recebidas somente no e-mail indicado acima no período de 01/02/2017 a 24/02/2017.

5.3 Após o recebimento das inscrições e a verificação da conformidade dos requisitos descritos neste edital, será divulgada a lista dos candidatos deferidos e indeferidos.

5.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DOS VOTANTES
- Todos os servidores efetivos da UEMS.
- 6.1 Os servidores do quadro efetivo da UEMS, cujo nome não consta na lista de votantes, deverá enviar e-mail para dcel@uems.br, solicitando a inclusão do nome até o dia 15/03/2017 para que possam receber a chave de acesso para votação.

7. DA ELEIÇÃO
- 7.1 Período e Procedimentos de votação

a) As eleições serão realizadas online, por meio do endereço: eleicao.sistemas.uems.br/ Início em 16 de março às 8h e encerrando no dia 17 de março, às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul, mediante utilização de chaves de acesso enviadas anteriormente aos votantes;

b) Cada votante receberá uma chave única de acesso (senha), por meio do e-mail institucional, contendo uma sequência de números e letras, que permitirá o acesso à lista de candidatos da área a que o votante pertencer. A sequência será composta por números de “0” a “9” e letras de “A” a “F”;

c) Ao digitar a chave de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo a lista de candidatos;

d) Caso a chave já tenha sido utilizada e o votante tente votar novamente, o sistema não permitirá um segundo voto;

e) Se a chave de acesso apontar problemas durante o período de votação ou o não recebimento, o votante deverá entrar em contanto para desbloquear a mesma, por meio do telefone 3902-2636 (José Alexandre) ou 3902-2374 (Bruno);

f) O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto;

g) A apuração será realizada automaticamente pelo sistema, os resultados serão divulgados conforme os prazos determinados no item 1 deste edital.

7.2 Serão declarados eleitos como representantes titulares da área, os servidores mais votados e os respectivos suplentes;

7.3 Todos os servidores do quadro efetivo da UEMS estão convidados a participar da eleição desde que atendam o item 2.

7.4 As regras de desempate são nessa ordem:

a) Maior tempo de serviço na UEMS;

b) Maior titulação;

c) Maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.
- Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o endereço e-mail: dcel@uems.br ou fone: 67 3902- 2636.

Dourados-MS, 31 de janeiro de 2017.

Profa. Dra. Marcia Regina Martins Alvarenga

ANEXO I

Ficha de Inscrição
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.
Divisão de Cultura Esporte e Lazer

NOME COMPLETO:
UNIDADE ONDE ATUA:
CURSO:
TITULAÇÃO:
AÇÕES ARTÍSTICAS, DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:
Celular
Fone:
E-mail:

Deseja inscrever-se para uma vaga no Comitê de Cultura, Esporte e Lazer representando as ações artísticas, de cultura, esporte e lazer compreendendo-se em:

- () Artes Cênicas;
- () Artes plásticas e gráficas;
- () Fotografia;
- () Cinema e vídeo;
- () Artesanato;
- () Folclore;
- () Biblioteca;
- () Arquivo;
- () Literatura;
- () Música;
- () Museu;
- () Patrimônio cultural;
- () Patrimônio histórico;
- () Dança;
- () Atividades esportivas.

Graduação (indicar o nome do curso de graduação)

Especialização (indicar o nome do curso e a área de concentração)

Mestrado: ()Sim () Não

() Cursando

Área de concentração:

Doutorado: ()Sim () Não

() Cursando

Área de concentração:

Local, data:

Enviar no e-mail: dcel@uems.br até o dia 24/02/2017

ANEXO II

QUADRO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER: CLASSIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO.

- a) Artes cênicas: o conjunto de técnicas utilizadas para criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos;
- b) Artes plásticas e gráficas: as formações expressivas realizadas, utilizando-se de técnicas de produção que manipulam materiais para construir formas e imagens que revelem uma concepção estética e poética em um dado momento histórico;
- c) Fotografia: arte de dominar o uso de máquinas, lentes e filmes, bem como as técnicas de revelação, ampliação e tratamento de imagens analógicas e digitais. Inclui o domínio de técnicas de iluminação e enquadramento, de modo a captar a melhor imagem possível do objeto fotografado;
- d) Cinema e vídeo: elaboração e produção de filmes e vídeos artísticos, publicitários, documentais, institucionais ou jornalísticos para veiculação em cinema, TV, internet ou circuito fechado. Visa a elaboração do roteiro, do figurino, da cenografia, iluminação, edição, direção ou sonorização;
- e) Artesanato: trabalho manual, utilizando-se de matéria-prima natural, ou produção de um artesanato (quem produz). O artesanato pode ser erudito, popular e folclórico, podendo ser manifestado de várias formas, como nas cerâmicas utilitárias, na funilaria popular, nos trabalhos em couro e chifre, nos trançados e tecidos de fibras vegetais e animais (sedenho), no fabrico de farinha de mandioca, no monjolo de pé de água, nas engenhocas, nos instrumentos de música, na tintura popular. Destacam-se as pinturas e desenhos (primitivos), esculturas, trabalhos em madeiras, em pedra guaraná, em cera, entre outros;
- f) Folclore: a tradição e usos populares, constituído pelos costumes e tradições transmitidos de geração em geração. Deve possuir as seguintes características: tradicionalidade, dinamicidade, funcionalidade e aceitação coletiva;
- g) Biblioteca: Coleção de livros, pública ou privada, classificados segundo algum critério, com o objetivo de conservá-los e de facilitar a consulta e o estudo. Pode ser ainda: coleção de obras escritas por um autor, coleção de obras de temas afins ou sobre um povo ou época;
- h) Arquivo: Repositório ou coleção de qualquer espécie de documentos ou outros materiais, como manuscritos, fotos, correspondência etc., importantes para instituições civis ou governamentais, ou que têm valor cultural, estratégico, histórico, informativo etc. Conjunto de documentos (recortes de jornais, revistas, fotos, cartas, anotações pessoais etc.) nos quais se acha registrada a história, ou parte da história, de um país, cidade, família, instituição etc., e que podem ser usados como material de pesquisa ou fonte de consulta;
- i) Literatura: definida como uma manifestação artística. Pela forma como se expressa, diferencia-se das demais linguagens. Sua matéria-prima é a palavra. Seu instrumento de comunicação e interação é a língua. O texto literário se caracteriza pelo predomínio da função poética;
- j) Música: Educação musical, performance, gravação de CD/DVD, divulgação da música nos meios de comunicação, produção cultural na área da música;
- k) Museu: Instituição onde se expõem obras de arte e objetos de cunho científico ou histórico. Coleção ou conjunto de coisas raras; miscelânea;
- l) Patrimônio cultural: o conjunto de bens materiais e/ou imateriais, que contam a história de um povo através de seus costumes, comidas típicas, religiões, lendas, cantos, danças, linguagem superstições, rituais, festas. Uma das principais fontes de patrimônio cultural está nos sítios arqueológicos que revelam a história de civilizações antequíssimas. Através do patrimônio cultural, é possível conscientizar os indivíduos, proporcionando aos mesmos a aquisição de conhecimentos para a compreensão da história local, adequando-os à sua própria história;
- m) Patrimônio histórico: o conjunto de bens que contam a história de uma geração através de sua arquitetura, vestes, acessórios, mobílias, utensílios, armas, ferramentas, meios de transportes, obras de arte, documentos. O Patrimônio Histórico é importante para a compreensão da identidade histórica, para que os seus bens não se desarmonizem ou desequilibrem, e para manter vivos os usos e costumes populares de uma determinada sociedade;
- n) Dança: Sequência de passos e movimentos corporais ritmados, geralmente ao som de música. É uma arte determinada por padrões culturais;
- o) Atividade Esportiva: Toda forma de praticar atividade física com a finalidade de equilibrar a saúde física e mental do ser humano. A atividade pode ter caráter competitivo ou recreativo. A atividade esportiva quando não for física (jogos de tabuleiro, cartas, por exemplo) pode ser reconhecida como desporto.

BOLETIM DE LICITAÇÕES			
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS			
ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 013/2016 – (Proc. 11/031.032/2016)			
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10520/2002, pelos Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.			
EMPRESA: JF LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP			
LOTE	OBJETO	UN	VR.MENSAL.R\$
01	LOCAÇÃO de veículos tipo passeio (Station Wagon), com as seguintes especificações: - Veículo passeio de uso misto, com no máximo 3 meses de uso com ano/modelo do ano corrente ou superior; - Fabricação Nacional/Mercosul, na cor branca; - Motor 1.6 bi combustível (gasolina/álcool) com potência mínima de 100 cv; - Tração dianteiro tipo (4x2); 4 portas laterais; - Transmissão manual de 5 velocidades à frente e 1 à ré; - Direção hidráulica ou elétrica; - Ar condicionado; - Som completo com Radio AM/FM, Cd player e MP3; - Capacidade de transporte para 05 pessoas, inclusive o motorista; - Distância entre eixos de no mínimo 2.400 mm; - Carroceria integral fabricada em aço e original de fábrica; - Compartimento de bagagem com capacidade mínima de 430 litros; Com todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados. Marca / Modelo: Chevrolet / SPIN 1.8	Mês	88.200,00
VALOR TOTAL R\$			1.058.400,00

EMPRESA: C A PADILHA & CIA LTDA - EPP

LOTE	OBJETO	UN	VR.MENSAL.R\$
01	Locação de veículos tipo utilitário com as seguintes especificações: - Veículo utilitário tipo pick-up, com no máximo 3 meses de uso ano/modelo do ano corrente ou superior; - Cabine dupla; 04 portas laterais; - Fabricação Nacional/Mercosul, na cor Branca; - Motor diesel de 04/06 cilindros, com potência mínima de 102 cv; - Tração 4x4 com acionamento no interior do veículo; - Capacidade de transporte para 05 pessoas, inclusive o motorista; - Transmissão manual de 05 marchas à frente e 01 à ré; - Direção hidráulica; - Ar condicionado; - Som completo com Rádio AM/FM, CD player e MP3; - Tanque de combustível mínimo de 75 litros; - Capacidade de carga mínima de 1.000 kg; - Incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Marca/Modelo: GM/S-10.	Mês	133.320,00
VALOR TOTAL R\$			1.599.840,00

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 012/2016 – (Proc. 11/035.554/2016)

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10520/2002, pelos Decretos Estadual n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.

EMPRESA: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

LOTE	OBJETO	Un	QUANT	VR. MES – R\$
01	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações elétricas e lógicas para equipamentos de informática, instalações elétricas em geral, postos de transformação e medição, adequação de infraestrutura, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas condições, localizações e áreas descritas no Termo de Referência – Anexo I "A do Pregão Eletrônico n. 012/2016.	Mês	12	125.000,00
VALOR TOTAL – R\$				1.500.000,00
LOTE	OBJETO	Un	QUANT	VR. MES – R\$
02	Aquisição de peças para manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações elétricas e lógicas para equipamentos de informática, instalações elétricas em geral, postos de transformação e medição, adequação de infraestrutura, equipamentos e mão de obra, nas condições, localizações e áreas descritas no Termo de Referência – anexo I "A do Pregão Eletrônico n. 012/2016.	Mês	12	150.000,00
VALOR TOTAL – R\$				1.800.000,00

Campo Grande/MS, 20 de janeiro de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
PROCESSO Nº 55/001.011/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL DE ALVENARIA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

2a Materiais Para Construção E Serviços Ltda Me
Casa 10 Utilidades, Acessórios E Serviços Ltda – Me
Comercial T & C Ltda – Epp
Souza Alves & Cia Ltda Me
Ueder Silva Feitosa Eireli - Me

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 215/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017.
PROCESSO Nº 55/001.102/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA-EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 235/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 31 de Janeiro de 2017

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.337, do dia 26 de Janeiro de 2017, págs.45 e 46, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 198/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.777/2016, visando à formação do Registro de Preços de **CONDICIONADORES DE AR COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 31 de Janeiro de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.777/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CONDICIONADORES DE AR COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Campo Grande, 31 de Janeiro de 2017

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI** para os lotes 08, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 32 da Ata nº 157/2016 – Carnes e Embutidos, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.748/2016.

Campo Grande, MS, 31 de Janeiro de 2.017.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **ART VIDEO EIRELI EPP** para o lote 16 da Ata nº 143/2016 – Materiais de Informática, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.444/2016.

Campo Grande, MS, 31 de Janeiro de 2.017.

Silvano Luiz Rech
Secretario Especial e Superintendente de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei

nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 15, 19, 23, 24, 33 e 37.
PREGÃO ELETRONICO:229/2016
PROCESSO: 55/000.953/2016

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para prosseguimento conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINAMICA – TABELA SUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 159/2016
PROCESSO: 55/001.089/2015

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
35	AMPLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 5.1.4 do edital.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 06/02/2017 às 08:00 hs. (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA E PROSSEGUIMENTO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS NA COLETA DE SEMENTES E PRODUÇÃO DE MUDAS PARA VIVEIROS.
CONCORRÊNCIA: 002/2016
PROCESSO: 61/404.683/2015

EMPRESA CLASSIFICADA	PONTUAÇÃO
NOGUEIRA CONSULTORIA AMBIENTAL E VETERINÁRIA LTDA - ME	36

Prazo recursal de 05 dias úteis, conforme subitem 13.4 do edital.

Não havendo interposição de recurso, o prosseguimento do certame para fins de abertura do envelope 03 (proposta de preços) será:

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 13/02/2017 às 9:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDRARIA PARA BROMATOLOGIA.
PREGÃO ELETRONICO: 0213/2016
PROCESSO: 55/001.045/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
07	JKLAB – QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	140,00
08		130,00
10		70,00
15		22,60
16	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP	660,00
17	JKLAB – QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	22,00
18		21,00
26	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP	14,70
27		7,00
28	JKLAB – QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	6,80

LOTES DESERTOS: 09, 25, e 30.
LOTES FRACASSADOS: 12 e 19.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS.
PREGÃO ELETRONICO: 0251/2016
PROCESSO: 55/001.107/2016

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	
Campo Grande	01	JOSÉ CLÁUDIO SOARES DA SILVA- ME	19,25	
	02		4,80	
	03		25,00	
	04		22,40	
	05		26,50	
	06		22,40	
	07		14,90	
	08		8,00	
	09		1,50	
	10		1,50	
	11		1,85	
	12		2,20	
	13		2,20	
	14		13,00	
	15		13,00	
	16		56,00	
	VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE CAMPO GRANDE			234,50
	Jateí	01	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	12,45
02		12,65		
VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE JATEÍ			25,10	

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS EVENTUAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2017
PROCESSO: 55/000.072/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

ATA Nº022

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos trinta e um dias de Janeiro de dois mil e dezessete (31/01) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)CARVALHO & BENTO CONFECCAO LTDA - ME; 2)CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA - ME; 3) RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA – EPP; 4)RÁDIO CAMPO ALEGRE LTDA - ME; 5)AUTO TECHNOLOGIES LTDA - EPP; 6)FONSECA CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 7)DATAMED LTDA; 8)NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME; 9)LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; 10)VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA; 11)CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 12)CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 13)MOTUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA; 14)CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos

registros cadastrais.
CADASTRO NOVO: CARVALHO & BENTO CONFECCAO LTDA - ME .-.Registro Cerca nº0097/17, Classe de Serviços: 33903023, 33903638, 33903970; CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA - ME .-.Registro Cerca nº0098/17, Classe de Materiais: 33903007, 33903015, 33903025, 33903211, Classe de Serviços: 33903922, 33903923, 33903948, 33903963, 33903965, 33903999, 44903948. RENOVAÇÃO CADASTRAL: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA - EPP .-.Registro Cerca nº0099/17, Classe de Serviços: 33903302; RÁDIO CAMPO ALEGRE LTDA - ME .-.Registro Cerca nº0100/17, Classe de Serviços: 33903988; AUTO TECHNOLOGIES LTDA - EPP .-.Registro Cerca nº0101/17, Classe de Materiais: 33903026, 44905204, 44905206, 44905228, 44905230, 44905235, 44909252. ALTERAÇÃO CADASTRAL: FONSECA CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME .-.Registro Cerca nº0002/17, inclusão das seguintes Classe de Serviços: 44905103, 44905105, 44905134, 44905191; DATAMED LTDA .-.Registro Cerca nº1143/16, inclusão das seguintes Classe de Materiais: 33903035, 33903036. CADASTRO INDEFERIDO: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017, cópia autenticada da ultima alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA, Cópia autenticada do RG e CPF do socio; LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Cópia autenticada do RG e CPF do socio; VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Certidão Municipal, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Cópia autenticada do RG e CPF do socio; CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao escritório encaminhado, cópia autenticada da ultima alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA, Cópia autenticada do RG e CPF do socio; CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cartão de CNPJ, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Classes, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017, cópia autenticada da ultima alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA, Cópia autenticada do RG e CPF do socio; MOTUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão Municipal.
Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer nº206/2017/CATE/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do *caput*, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.047/2017	Prefeitura Municipal de Campo Grande	1.656,23

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2017.

José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta do Departamento Estadual de Transito – DETRAN, referente ao pagamento de taxa de serviços de emplacamento/lacração, relacração, por placa e substituição de placa de veículos da frota desta AGESUL.
PROCESSO: 57/100.004/2017

CONTRATADA: Departamento Estadual de Transito - DETRAN.
VALOR: de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO /SEFAZ “P” N. 28 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR DANIELA BONO YOSHIKAWA, matrícula n. 85669021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários/CAAT/SAT, para a Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores/CAAT/SAT, com validade a contar de 18 de janeiro de 2017.

REMANEJAR MARIZA CHAPARRO DO NASCIMENTO, matrícula n. 106260021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe C, código 478, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Operação, Suporte e Infraestrutura/SGI, para a Unidade de Protocolo e Correspondências/CADM/SAF, com validade a contar de 23 de janeiro de 2017.

REMANEJAR MAURIZETTE LOURDES TEIXEIRA, matrícula n. 24694021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe C, código 478, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Nova Alvorada do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, para a Unidade de Controle de Agências Fazendárias e Órgãos Preparadores/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 24 de janeiro de 2017.

REMANEJAR OLÍVIO NERY DA COSTA JÚNIOR, matrícula n. 433061021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização Móvel-Dourados/UFMOV/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização Móvel-Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, com validade a contar de 17 de janeiro de 2017.

REMANEJAR POLLYANE MOTA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula n. 94649022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, para a Unidade de Controle de Mercadorias em Trânsito/COFIMT/SAT, com validade a contar de 15 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO /SEFAZ “P” N. 29 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR AURELIANO LINS MARCONDES MACHADO, matrícula n. 467348021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização Móvel – Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2017.

REMANEJAR GABRIEL CARDOSO ROMANO, matrícula n. 467250021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização Móvel – Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2017.

REMANEJAR MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA, matrícula n. 467256021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização Móvel – Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2017.

REMANEJAR MARÍLIA CARNEIRO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n. 467315021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização Móvel – Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2017.

REMANEJAR SÉRGIO ROBERTO CAMARGO JÚNIOR, matrícula n. 467272021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização Móvel – Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2017.

REMANEJAR SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO, matrícula n. 467307021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 79, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização:

Matrícula n.	Nome	CNH n.
33076021	Ana Carina do Prado Ávila Verbisck	00228237531
435803021	Cleython da Silva Vasconcelos	04077926315
4586023	Terezinha Arantes Bernardes	00015774009

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 175, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.335, de 24 de janeiro de 2017, que exonerou JOÃO MEDINA FERNANDES de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “Exonerar...com efeito a partir da data da publicação.”

PASSE A CONSTAR: “Exonerar, a pedido, ...a contar de 1º de janeiro de 2017.”

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 5.371, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.299, de 5 de dezembro de 2016, que colocou a servidora REGIANI MAGALHÃES DE OLIVEIRA YAMAZAKI, matrícula n. 132804021, à disposição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000361/2016):

ONDE CONSTA: “...no período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2016...”

PASSE A CONSTAR: “...no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2016...”

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/”P”/PGE/MS/Nº 030, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

AUTORIZAR FÉRIAS aos Procuradores do Estado constantes no quadro anexo, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/ Nº 194, de 23.04.2010:

Adalberto Neves Miranda Procurador-Geral do Estado				
Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Lotação	Data do Gozo
Carlo Fabrizio Campanile Braga	957228021	25.02.2015 A 24.02.2016	Gabinete	09.01.2017 A 23.01.2017
Judith Amaral Lageano	117764021	08.05.2014 A 07.05.2015	PP	09.01.2017 A 18.01.2017
Mario Akatsuka Junior	87940021	06.11.2014 A 05.11.2015	PRD	09.01.2017 A 23.01.2017
Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022	10.09.2015 A 09.09.2016	PAT	09.01.2017 A 18.01.2017
Renato Woolley de C. Martins	105528021	15.06.2015 A 14.06.2016	PP	09.01.2017 A 23.01.2017
Sergio Willian Annibal	46948021	07.08.2014 A 06.08.2015	PCSP	09.01.2017 A 18.01.2017
Vaneli Fabricio de Jesus	47390021	09.11.2014 A 08.11.2015	PAT	09.01.2017 A 18.01.2017
Virginia Helena Leite Barreira	123090021	31.03.2014 A 30.03.2015	Gabinete	09.01.2017 A 18.01.2017
Wilson Maingué Neto	28679021	15.08.2014 A 14.08.2015	PAT	09.01.2017 A 23.01.2017
Suleimar Sousa Schröder Rosa	89337021	10.09.2015 A 09.09.2016	PJ	09.01.2017 A 07.02.2017
Ludmila Santos Russi de Lacerda	112413021	25.02.2015 A 24.02.2016	PAA	12.01.2017 A 31.01.2017
Cristiane da Costa Carvalho	106044021	25.07.2015 A 24.07.2016	PRD	18.01.2017 A 27.01.2017

Rômulo Augustus S. Miranda	33582021	06.11.2013 A 05.11.2014	PAT	23.01.2017 A 01.02.2017
Juliana Nunes Matos Ayres	101309021	15.06.2015 A 14.06.2016	CJUR/SED	23.01.2017 A 06.02.2017
Denis Cleiber M. de Castilho	111367021	25.07.2014 A 24.07.2015	SC COPGE	23.01.2017 A 06.02.2017
Wagner Moreira Garcia	124695021	31.03.2015 A 30.03.2016	PS	25.01.2017 A 03.02.2017
Rodrigo Silva Lacerda	112233022	25.02.2015 A 24.02.2016	PP	26.01.2017 A 09.02.2017
Waleska Assis de Souza	121795021	22.09.2014 A 21.09.2015	CJUR/SES	26.01.2017 A 14.02.2017
Nelson Mendes Fontoura Júnior	28130021	09.03.2014 A 08.03.2015	APREMS	30.01.2017 A 28.02.2017
Norton Riffel Camatte	28972021	18.07.2015 A 17.07.2016	PP	13.01.2017 A 27.01.2017
				30.01.2017 A 13.02.2017

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 031, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

AUTORIZAR, Valéria do Nascimento Yahn, ocupante do cargo em Comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, matrícula nº 126379024, código 100031, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a usufruir o saldo de recesso 2016/2017, no período de 09.01.2017 a 22.01.2017, nos termos do artigo 23, “caput” e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/”P”/PGE/MS/Nº 032, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, Incisos I, X e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER a Eleir Ferreira da Costa Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, matricula nº 86156022, código 80037, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, em prorrogação, no período de 19.01.2017 a 19.03.2017, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 d.e 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/050609/2017).

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/”P”/PGE/MS/Nº 033, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, Incisos I, X e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER a Rosimeire Camacho da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Organizacionais, matricula nº 83642021, código 80036, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 21 (vinte e um) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, no período de 24.01.2017 a 13.02.2017, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 d.e 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/050618/2017).

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 164, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor, AMBROSIO LAZZARI, matrícula n. 51711021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-D, e de Ordenador de Despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Prof.ª Célia Maria Nágliis, com sede no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018. (Processo 29/002634/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 165, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora, LIRES MULLER, matrícula n. 86438021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-D e de Ordenadora de Despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Cambaraí, com sede no Município de Maracaju, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 a 30 de junho de 2019. (Processo 29/002085/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 166, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora, LUSIMEIRE DA SILVA GONÇALVES FIGUEREDO, matrícula n. 78466021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-D, e de Ordenadora de Despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, com sede no Município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018. (Processo 29/002443/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 167, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora, MARIA CRISTINA DA SILVA PEDRA, matrículas n. 74059021 e 74059022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-C, e de Ordenadora de Despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís, com sede no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018. (Processo 29/002669/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 168, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Gleide Godoy Veloso Gomes, matrículas n. 102382021 e 102382022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como Ordenadora de Despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Coordenadoria Regional de Educação, sediada no Município de Aquidauana, com validade a contar de 20 de janeiro de 2017. (CI n. 87/SUGEN/SED/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 169, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Suzana Soares de Lima e Silva, matrícula n. 86107021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como Ordenadora de Despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande/Metropolitana, sediada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 20 de janeiro de 2017. (CI n. 87/SUGEN/SED/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 170, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Pedro Rodrigues de Miranda, matrícula 59890021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como Ordenador de Despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Coordenadoria Regional de Educação, sediada no Município de Corumbá, com validade a contar de 20 de janeiro de 2017. (CI n. 87/SUGEN/SED/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 171, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Maira de Quevedo, matrícula 29252021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, como Ordenadora de Despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Coordenadoria Regional de Educação, sediada no Município de Coxim, com validade a contar de 20 de janeiro de 2017. (CI n. 87/SUGEN/SED/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 172, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Nei Elias Coinethe de Oliveira, matrículas 85180021 e 85180022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como Ordenador de Despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Coordenadoria Regional de Educação, sediada no Município de Dourados, com validade a contar de 20 de janeiro de 2017. (CI n. 87/SUGEN/SED/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 173, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Ana Márcia Tonani de Oliveira Borges, matrícula 70402021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como Ordenadora de Despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Coordenadoria Regional de Educação, sediada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 20 de janeiro de 2017. (CI n. 87/SUGEN/SED/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 174, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Kennya Aparecida Flores de Lima, matrícula 90587021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como Ordenadora de Despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Coordenadoria Regional de Educação, sediada no Município de Jardim, com validade a contar de 20 de janeiro de 2017. (CI n. 87/SUGEN/SED/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 175, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Cleusa Maria Sarturi Pereira, matrículas 61155021 e 61155022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como Ordenadora de Despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Coordenadoria Regional de Educação, sediada no Município de Naviraí, com validade a contar de 20 de janeiro de 2017. (CI n. 87/SUGEN/SED/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 176, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Sílvia Maria dos Santos, matrícula 51466021, ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como Ordenadora de Despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Coordenadoria Regional de Educação, sediada no Município de Nova Andradina, com validade a contar de 20 de janeiro de 2017. (CI n. 87/SUGEN/SED/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 177, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Aparecida Eufrasia da Silva, matrícula 32280023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como Ordenadora de Despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Coordenadoria Regional de Educação, sediada no Município de Paranaíba, com validade a contar de 20 de janeiro de 2017. (CI n. 87/SUGEN/SED/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 178, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Ronaldo Caccia, matrícula 80359021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como Ordenador de Despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Coordenadoria Regional de Educação, sediada no Município de Ponta Porã, com validade a contar de 20 de janeiro de 2017. (CI n. 87/SUGEN/SED/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 179, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Marizeth Baze Kiill, matrícula 4666023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como Ordenadora de Despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Coordenadoria Regional de Educação, sediada no Município de Três Lagoas, com validade a contar de 20 de janeiro de 2017. (CI n. 87/SUGEN/SED/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante à servidora **MARA LUCIA FEITOSA FREIRE**, matrícula nº 121743021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Cozinheira de Unidade Socioeducativa, referência 455/B/1/3, código 70046, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21.02.2017 a 21.04.2017, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/002102/2016).

Campo Grande-MS, 05 de janeiro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante à servidor **CLAUDIA DELMONDES CATIRCE SALES**, matrícula nº 87045021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, referência 455/B/1/3, código 70322, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 11.02.2017 a 11.04.2017, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/002103/2016).

Campo Grande-MS, 19 de janeiro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 036 de 30 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ESTABELECER o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **FEVEREIRO/17**.

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2017

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 036 de 30 de janeiro de 2017

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
126816023	ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	200	2015/2016	2ºDP/PONTA PORÃ
423060022	ADEMIR DOS SANTOS	200	2015/2016	DP/AMAMBAI
45276024	ADILSON BERNAL	200	2015/2016	1ºDP/PONTA PORA
423061022	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	200	2015/2016	DP/NOVA ALVORADA DO SUL
129894023	ADRIANA FERREIRA ESTEVES	200	2015/2016	CIOPS
126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	200	2016/2017	DRP/PONTA PORÃ
82943022	AGMAR BASÍLIO LEAL	400	2016/2017	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
424239022	AILSON DO CARMO DE SOUZA	200	2015/2016	DAM/N. ANDRADINA
95021023	ALBINO LOUVEIRA	200	2015/2016	7ºDP/CAMPO GRANDE
90727024	ALEXANDRE AGUERO TENORIO	200	2016/2017	DERF
90727024	ALEXANDRE A. DE OLIVEIRA	200	2015/2016	DEFURV
98273023	ALEXANDRE BORGES DE CARVALHO	200	2015/2016	DPE/LAB-LD
120666026	ALEXANDRE GUSTAVO DEHN MOREIRA	200	2015/2016	DP/NIOAQUE

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
97839023	ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	200	2016/2017	DRAP
81390022	ALFREDO MEWES BERGONZONI	200	2016/2017	DP/BATAGUASSU
131200024	ALINE GONÇALVES S. LOPES	100	2015/2016	DEAIJ
426207022	ALISSON WILLYN DOS SANTOS	200	2015/2016	DP/DOURADINA
432007022	AMANDA BARRETO DA C. SCHMIDT	200	2015/2016	DP/CASSILÂNDIA
112082022	ANA CARLA FERREIRA SABACIANSKIS	400	2015/2016	DAUR/ANTONIO JOÃO
106496021	ANA CRISTINA CORREA BURANELLO	500	2015/2016	COORD. DE SUPRIMENTO
127579024	ANA ROSA ANTUN DE L. BENITEZ	200	2016/2017	DAM/PONTA PORÃ
117003023	ANDERSON APARECIDO DE FREITAS	200	2016/2017	1ºDP/PARANAIBA
114235023	ANDERSON CÉSAR DOS S. GOMES	200	2016/2017	1ºDP/PONTA PORÃ
117091023	ANDRÉ DE SOUZA RODRIGUES	200	2016/2017	CEAPOC
131396023	ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ	200	2015/2016	DEPAC
121512022	ANDRE SHIRAKURA	200	2015/2016	DP/MUNDO NOVO
124292023	ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO	200	2016/2017	ACADEPOL
86394023	ANTONIO CARLOS OJEDA	200	2016/2017	DAM/NAVIRAI
72001024	ANTONIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	100	2016/2017	DEFAZ
424341022	ANTONIO LUIZ LOPES FILHO	200	2015/2016	DP/BATAGUASSU
82854022	ANTONIO MARCOS DOS S. BRAGA	400	2014/2015	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
112366023	ANTONIO MARCOS L. DE SOUZA	200	2016/2017	DP/BONITO
58390022	ANTONIO VICENTE M. RIBEIRO	200	2016/2017	DP/CORGUINHO
426235022	ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX	200	2015/2016	DP/MARACAJU
426221022	ARIANE DA SILVA GOMES	200	2015/2016	DP/CHAPADAO DO SUL
424340022	ARIOSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	200	2015/2016	1ºDP/PONTA PORA
424242022	AUGUSTO TORRES G. FLORINDO	200	2015/2016	1ª DP/CG
426231022	AURELIO HERMES VANDRESEN	200	2015/2016	DEH
68085027	BENEDITO PEREIRA	200	2016/2017	DP/DOIS IRMÃOS DO BURITI
83936023	BERNARDINO MEDINA	200	2016/2017	5ºDP/CAMPO GRANDE
426240022	BRUNO BARBOSA COSTA	200	2014/2015	1ºDP/NOVA ANDRADINA
424106021	BRUNO MARINHO ZUCARRELI	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
424931022	BRUNO PEREIRA COELHO	DGA-6	2016/2017	COORD. FINANCEIRA
117776023	CAIRIS RODRIGUES DA SILVA	200	2015/2016	DP/AMAMBAI
424379022	CANDIDO RAFAEL LYRIO	200	2015/2016	3ºDP/CAMPO GRANDE
116956023	CARLOS FREDERICO DE ANDRADE	200	2015/2016	DERF
112580022	CARLOS EDUARDO G. DE ALENCAR	500	2015/2016	INST. DE CRIMINALISTICA
117506024	CAROLINA CRUZ COSTA LEITE	200	2016/2017	4ºDP/CAMPO GRANDE
432025022	CAROLINE FRANCO SIQUEIRA	200	2015/2016	DP/JATEI
424098021	CAROLINE NOGUEIRA RODRIGUES	300	2015/2016	DAUR/DOURADOS
426280022	CELSO DA SILVA RIBEIRO	200	2015/2016	DP/ARAL MOREIRA
89123023	CELSO FERNANDO MOREIRA	200	2016/2017	DENAR
87280023	CESAR CENTURIÃO ENCISO	200	2016/2017	DP/CAARAPO
33051024	CLAUDIA ANGELICA GEREI P. CUENCA	100	2015/2016	1ºDEAM/CG
6800022	CID YUKIO KUCHIDA	300	2015/2016	DAUR/AQUIDAUANA
79629023	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	200	2015/2016	DP/AMAMBAI
90745023	CLAUDIO ALBERTO GOMES	200	2016/2017	DEPAC
113156023	CLAUDIO APARECIDO C. ROCHA	200	2016/2017	DAIJ/DOURADOS
79805023	CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	200	2016/2017	1ºDP/CAMPO GRANDE
75917023	CLAUDIO ROGERIO CABRAL RIBEIRO	200	2016/2017	C. GERAL DA POLICIA CIVIL
74802022	CLEMIR VIEIRA JUNIOR	100	2015/2016	DRP/PONTA PORÃ
126712023	CRISTIANE PEGORARO	200	2015/2016	DEPAC
95375023	CRISTIANE ZANONI DE SOUSA	200	2016/2017	POLINTER/CAPTURAS
109094023	CRISTINA ROSA G. DE CARVALHO	200	2016/2017	DP/SIDROLANDIA
26883026	DAMIÃO BORGES FERREIRA	200	2016/2017	DEPAC
44125021	DACILIA IZABEL F. G. MENDONÇA	ADM	2015/2016	COORD. R. HUMANOS
426442021	DANIELLE BUENO F. DA SILVA	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
425580023	DENIS WILIAN LIMA	100	2015/2016	DP/NIOAQUE
129135024	DIONES MARTA DE A. GONÇALVES	200	2015/2016	DP/BELA VISTA
411910022	DIRCEU MARTINS DA COSTA JUNIOR	200	2015/2016	DP/BATAGUASSU
80136023	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	200	2015/2016	DP/IVINHEMA
52054023	DOUGLAS ARTUSI BUSO	200	2016/2017	GABINETE
86327023	DOUGLAS JOSE FIGUEIREDO	200	2016/2017	DP/PARANHOS
109223024	EDER DE JESUS COSTA REZENDE	200	2016/2017	DP/RIO NEGRO
73658023	EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	200	2016/2017	DAUR/NIOAQUE
88590023	EDILMAR LUGES DA SILVA	200	2016/2017	1ºDP/CAMPO GRANDE
4584023	EDILSON FERNANDES SOARES	200	2016/2017	DP/ANGELICA
6100024	EDILSON FERREIRA DE ANDRADE	200	2015/2016	DP/DEODAPOLIS
122636023	EDIVALDO QUEVEDO DA FONSECA	200	2016/2017	DEPAC
117020024	EDIVANY LIMA DIAS	200	2015/2016	DP/ALCINOPOLIS
131221023	EDMUNDO DA SILVA HONORATO	200	2015/2016	DP/VICENTINA
44638022	EDSON IVASE	200	2016/2017	1ª DP/TRES LAGOAS
133964023	EDSON RODRIGO F. FELTRIN	200	2015/2016	1ºDP/JUTI
99302023	EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA	200	2016/2017	DEAIJ
20414022	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	300	2016/2017	ICHM/CG/MS
426292022	EDUARDO LUCIANO DINIZ	200	2015/2016	DP/ITAQUIRAI
92991023	EDVALDO RODRIGUES ARANTES	200	2015/2016	2ºDP/CAMPO GRANDE
68040023	ELAINE CAMPOS GUIA	200	2016/2017	DAM/AQUIDAUANA
130589024	ELBESON DE OLIVEIRA	200	2015/2016	DP/SIDROLÂNDIA
91035023	ELIEZER ARAUJO CACERES	200	2016/2017	C. GERAL DA POLICIA CIVIL
37806023	ELIS REGINA DE SOUZA	200	2015/2016	DP/BATAGUASSU
121466022	ELIZABETH MIRA BATISTA	500	2015/2016	DAUR/JARDIM
107791023	ELVIS ELIR CAMARGO LIMA	200	2016/2017	1ºDP/PONTA PORÃ
432128022	EMERSON AMARAL ALBUQUERQUE	200	2015/2016	1ºDP/NOVA ANDRADINA
93125022	EMERSON MARQUES HERVAS	200	2016/2017	DP/BANDEIRANTES
94742023	ENGLES FINOTTI SOBRINHO	200	2015/2016	2ºDP/CAMPO GRANDE
95145023	ESTELA APARECIDA A. E. PINHEIRO	200	2015/2016	DRAP
114084023	ESTER BARBOSA GUIMARÃES	200	2015/2016	DP/RIBAS DO RIO PARDO
131102023	FABIANA SOUZA PEDRAZA	200	2016/2017	CEAPOC
131664023	FABIANO ALECIO MANFRIN	200	2015/2016	GARRAS
115293024	FABIO DA SILVA	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
112529023	FABIO PERÓ CORREA PAES	100	2015/2016	GARRAS
116062024	FABRICIA APARECIDA ALVES DIAS	200	2016/2017	3ºDP/CAMPO GRANDE
121707024	FAGNER PAREDES GOMES	200	2016/2017	1ºDP/JARDIM
424432022	FELIPE DOS SANTOS ZAFERINO	200	2015/2016	DEPAC
44831023	FERNANDO GASPERIN ANDRIGHETTI	200	2016/2017	DIP
99393023	FERNANDO HENRIQUE C. FERREIRA	200	2016/2017	1ºDP/PONTA PORA
424382022	FLAVIO HENRIQUE MARTINS CANTARIN	200	2015/2016	GARRAS

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
124912023	FRANCEZE LOUBET DA ROSA	200	2015/2016	DEPAC
122460023	FRANCISCO DA SILVA LIMA	200	2016/2017	POLINTER/CAPTURAS
424192022	FREDERICO SILVA DE SOUZA	200	2015/2016	DP/TACURU
96872023	GEORGES LEMOS	200	2016/2017	ACADEPOL
49255023	GEORGE FELIX FRANCO	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
119742024	GIANCARLOS DE ARAUJO E SILVA	200	2015/2016	DERF
77518023	GIANDERSON DA PAIXÃO ALMEIDA	200	2015/2016	DP/LAGUNA CARAPÃ
114332023	GIDEÃO ROSA FAGUNDES	200	2014/2015	DEPAC
111389023	GIL EMERSON V. SANTANA	200	2016/2017	DP/ANASTÁCIO
424110021	GILBERTO TOLON RIBEIRO	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
90938023	GILDO ALVES DE ALMEIDA	200	2016/2017	1ºDP/NOVA ANDRADINA
52011022	GILDO AMARAL	200	2014/2015	DP/MUNDO NOVO
125999023	GILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	200	2016/2017	DP/JUTI
75168023	GILSON PARABA DE OLIVEIRA	200	2016/2017	DP/SETE QUEDAS
111091024	GILVANI DA SILVA PEREIRA	200	2015/2016	DP/ELDORADO
122757023	GIOVANNI MACEDO MONACO	200	2016/2017	DEOPS
424281022	GISELE LANGWINSKI	200	2015/2016	DEH
99055025	GISELE SIMAO CARDOZO	400	2015/2016	DAUR/TRES LAGOAS
424412022	GLAUCO DE OLIVEIRA INACIO	200	2015/2016	3ºDP/CAMPO GRANDE
40915023	GUILHERME DE SOUZA VENANCIO	200	2016/2017	1ºDP/TRES LAGOAS
31421024	GUSTAVO DOS SANTOS SAYÃO	200	2014/2015	DEFRON/SEJUSP
94013022	GUSTAVO HENRIQUE ABE	300	201/52016	DAUR/TRES LAGOAS
426363023	GUSTAVO MAZIOLI DE CAMPOS	200	2015/2016	1ºDP/PONTA PORÃ
316960022	HEITOR PESTANA BRANDAO	200	2015/2016	1ºDP/JARDIM
127031022	HELENA DE PAULA S. GODOY	500	2015/2016	COORD. DE SUPRIMENTO
109272022	HELIO CARLOS BIBERG	200	2015/2016	DP/COSTA RICA
432354021	IRANI APARECIDA M. RODRIGUES	400	2015/2016	DAUR/S. GABRIEL DO OESTE
19682023	ISABEL CRISTINA CAMPOS F. PEREIRA	200	2015/2016	1ºDEAM/CG
133389023	ISABEL NASCIMENTO P. GARCIA	200	2016/2017	1ºDP/CORUMBA
86344023	ISAIAS NASCIMENTO DE FREITAS	200	2016/2017	DP/CHAPADAO DO SUL
432355021	ISLLA DE OLIVEIRA FERREIRA	400	2015/2016	DAUR/PONTA PORA
424440022	ISMAEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	200	2015/2016	DP/SELVIRIA
61851022	IVAN DE SOUZA NUNES	200	2014/2015	DP/DOURADINA
110927026	JAIR OLIVEIRA RODRIGUES	200	2016/2017	DP/ROCHEDO
24880022	JAIRO DA SILVA ANTORIA	DAP-7	2015/2016	DP/MARACAJU
103735022	JARBAS SOTERO PREBITZ	200	2015/2016	2ºDP/PONTA PORÃ
424589022	JARDES DIEGO DE SOUZA MONACO	200	2015/2016	DP/PARAISO DAS ÁGUAS
129169029	JEFERSON DA SILVA MAIDANA	200	2015/2016	DEPCA
426354022	JEFFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	200	2015/2016	1ºDP/CORUMBA
88297023	JOACIR M. DOS SANTOS JUNIOR	200	2015/2016	DPE/LAB-LD
424430022	JOÃO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	200	2015/2016	2ºDP/DOURADOS
424402022	JOAO CARLOS PERES	200	2015/2016	POLINTER/CAPTURAS
72408023	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	200	2016/2017	DRP/TRES LAGOAS
424460022	JOAO RICARDO T. DE OLIVEIRA	200	2015/2016	DP/CORONEL SAPUCAIA
90716023	JOSÉ ALMIR DE ARAUJO	200	2016/2017	SUP. DE INTELIGÊNCIA
65815023	JOSÉ ANTONIO P. DA SILVA;	200	2014/2015	DERF
86765022	JOSE CLAUDINEI DE MORAES	200	2015/2016	ACADEPOL
121727023	JOSÉ NASCIMENTO DA S. SOBRINHO	200	2016/2017	SUP. DE INTELIGÊNCIA
88244023	JOVENTINO FLORIANO DA SILVA	200	2016/2017	4ºDP/CAMPO GRANDE
121731022	JULIANA CARDOSO B. FALAVINO	400	2016/2017	DAUR/ANGELICA
424170022	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	200	2015/2016	DP/BATAGUASSU
424585021	JULIANA OSHIRO TEREN	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
14913023	JUNIOR CESAR RIBEIRO BATISTA	200	2016/2017	DP/NOVA ALVORADA DO SUL
432235022	JUNIOR DA LUZ MENEZES	200	2015/2016	DP/CAARAPÓ
432236022	JUNOT DUTRA LIRA	200	2015/2016	1ºDP/NOVA ANDRADINA
51952023	JURANDIR INACIO CANDIDO	200	2016/2017	DEFURV
131919023	KAMEL DIOGO N. DOS SANTOS	200	2016/2017	GARRAS
90488023	KATIA CRISTINA N. DE PAULA	200	2015/2016	DAM/FATIMA DO SUL
126619022	KELLER LUIZ DE OLIVEIRA	500	2015/2016	IMOL/CGP
25414024	LAFAYETTE INACIO S. VIEIRA	200	2015/2016	1ºDP/NOVA ANDRADINA
38254024	LAURA JANE CORREA	200	2015/2016	DP/IVINHEMA
119760023	LAZARO GERALDO S. RAMOS NETO	200	2016/2017	1ºDP/PARANAIBA
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	200	2016/2017	1ºDP/COXIM
55370022	LEOMAR PEREIRA DA COSTA	500	2015/2016	DAUR/AQUIDAUANA
97797023	LEONARDO BRITES JUNIOR	200	2016/2017	DEPAC
129915022	LEONARDO GATASS FERREIRA	300	2015/2016	DAUR/PONTA PORA
44379024	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	200	2016/2017	1ºDP/COXIM
123151023	LUCAS AGUIRRE DO AMARAL	200	2015/2016	DECO
92739023	LUCIANO CORDEIRO PEREIRA	200	2015/2016	DP/ITAPORÃ
74439023	LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES	200	2016/2017	DPC
22256022	LUCIA FARIAS DE SOUZA	400	2014/2015	DAUR/DOURADOS
87918025	LUCIENE DUTRA TEIXEIRA	200	2016/2017	DP/NOVA ALVORADA DO SUL
93702022	LUCIENE PACHE CAETANO	300	2016/2017	INST. DE CRIMINALISTICA
76711023	LUCILENE APARECIDA S. PEREIRA	200	2016/2017	ASSERICOM
129017024	LUIGY LOBO MOURA	200	2016/2017	3ºDP/CAMPO GRANDE
70737023	LUIS ANTONIO DA S. VILLALBA	200	2016/2017	5ºDP/CAMPO GRANDE
50393021	LUIZ FERNANDO COELHO ALVES	300	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
424200022	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	200	2015/2016	DP/SELVIRIA
97663023	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	200	2016/2017	ASSETEL
424414022	MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL	200	2015/2016	1ºDP/CAMPO GRANDE
130306023	MAIK GUSTAVO LORENZATTO	200	2015/2016	DAM/FATIMA DO SUL
53996021	MARCELO BLAN DE MENEZES	500	2015/2016	IMOL/CGP
132774025	MARCELO GARCIA DE PAULA	200	2015/2016	DP/APARECIDA DO TABOADO
426326022	MARCIA DA SILVA BARROS	200	2014/2015	DP/PORTO MURTINHO
72680024	MARCIA MARIANA G. DOS SANTOS	200	2014/2015	DAM/TRES LAGOAS
424199022	MARCIELE ESSER SCHECLUSKI	200	2015/2016	DP/MUNDO NOVO
107445024	MARCIO CARNEIRO ZANAN	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
117687023	MARCIO DA SILVA SILVEIRA	200	2016/2017	ASSETEL
75189022	MARCIONILO GURGEL VASCONCELLOS	400	2015/2016	DAUR/CORUMBA
426323022	MARCO ANTONIO ARICINI	200	2015/2016	1ºDP/NAVIRAI
424426022	MARCO AURELIO P. BARBOSA	200	2014/2015	DP/BELA VISTA
116819025	MARCOS DE JESUS ROBERTO	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
111295023	MARCOS DE SOUZA FERREIRA	200	2016/2017	DEAIJ

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
52657023	MARCOS FIGUEIREDO SILVA	200	2015/2016	DP/BONITO
96401024	MARIA MACARENA MOREIRA LAJO	200	2015/2016	DEDAZ
36992022	MARIO CESAR VELASQUE ALE	200	2014/2015	1ª DP/PONTA PORÃ
75303023	MARIO SERGIO DA SILVA RODRIGUES	200	2016/2017	DP/SONORA
67722022	MARLLON CARLOS CATELAN	400	2016/2017	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
13817022	MATUSALEM SOTOLANI	100	2014/2015	C. GERAL DA POLICIA CIVIL
424907022	MAURICIO MOURA VARGAS	200	2015/2016	POLINTER/CAPTURAS
112422023	MAURO RANZI	200	2016/2017	DAM/PONTA PORÃ
83784023	MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE	200	2015/2016	DECAT
426485021	MAYARA RAMOS DE SOUZA	300	2015/2016	DAUR/COXIM
24438022	MESSIAS SIQUEIRA DE MELLO	DAP-7	2015/2016	DP/SETE QUEDAS
100872023	MICHEL WEILER NEVES	200	2016/2017	DPE/LAB-LD
424220022	MILENA MARIA S. MENEGÃO	200	2015/2016	DP/COSTA RICA
101931023	NAILSON LIMA MONTEIRO	200	2016/2017	1ºDP/NAVIRAI
73787023	NEI DE ANDRADE PINA	200	2015/2016	DEFRON
131763023	NEIDE SANTOS DA S. CAVALARI	200	2016/2017	1ºDP/TRES LAGOAS
65151022	NEIDE SAYUMI ITO	200	2014/2015	DIP
115999024	NELSON MONTEIRO FILHO	200	2015/2016	DEPAC
114539024	NESTOR DE SOUZA FILHO	200	2015/2016	DECAT
85936023	NEYSAAK ALVES PEREIRA	200	2016/2017	DERF
109293023	NILSON FERRAZ RAMIRO	200	2016/2017	DIP
87148024	NOYSE KRUKI DE ALMEIDA MOREIRA	200	2016/2017	GABINETE
36009023	OSMAR OLIVEIRA PENAS	200	2016/2017	DP/BATAYPORÃ
59337023	OSNIR E SILVA CARDOSO	200	2016/2017	6ºDP/CAMPO GRANDE
121927023	PATRIK ERNANDES O. GONÇALVES	200	2016/2017	4ºDP/CAMPO GRANDE
426338022	PAULO ANDRE F. CUNHA	200	2015/2016	1ºDP/AQUIDAUANA
81503023	PAULO CESAR DA CRUZ	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
124368023	PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	200	2015/2016	ACADEPOL
14506023	PAULO NILDEMAR VIEIRA	200	2016/2017	DP/BRASILÂNDIA
80173024	PAULO ROGERIO SOTOLANI	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
82913024	PAULO TARCIDIO F. DE OLIVEIRA	200	2016/2017	DEPCA
71843023	PEDRO WLADEMIR DE ANDREA	200	2016/2017	DEPAC
123761023	PRISCILLA SOUZA RODRIGUES	200	2016/2017	ASSETEL
432199022	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	00	2015/2016	DP/ITAQUIRAI
38500024	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	200	2015/2016	1ºDP/NOVA ANDRADINA
79746023	RAMÃO RICARDO DE AVILA	200	2016/2017	DP/AMAMBAI
42729022	RAPHAEL COTARELLI	300	2015/2016	DAUR/TRES LAGOAS
120214023	REGINA MARIA P. DA SILVA ALENCAR	200	2016/2017	1ª DP/COXIM
125509023	REGINALDO ANTUNES MENDONÇA	200	2015/2016	DP/ANTONIO JOAO
115262025	RENATA LEAL RODRIGUES	200	2016/2017	DRP/TRES LAGOAS
64962022	RENATA RIBEIRO D. RODRIGUES	300	2015/2016	DAUR/PARANAIBA
426495021	RENATA SILVA BARBOSA	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
97139022	RICARDO DA FONSECA CHAUVET	300	2015/2016	DAUR/CORUMBA
75657023	ROBERTO FAGUNDES DE ALMEIDA	200	2016/2017	DENAR
58726023	ROBERTO FERREIRA GOES	200	2016/2017	CONSELHO PENITENCIARIO
24938023	ROBERTO GURGEL O. FILHO	100	2015/2016	CIOPS
107603023	ROBERTO ITAMAR WERNER	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
72627024	ROBERVAN FERRAZ DE AGUIRRE	200	2016/2017	SUP. DE INTELIGÊNCIA
424355022	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI	200	2015/2016	DP/ELDORADO
6361023	ROBINSON DE SOUZA FERRAZ	200	2015/2016	DP/ANAURILANDIA
89535023	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	200	2016/2017	SUP. DE INTELIGÊNCIA
110411023	RODOLFO CARLOS R. DALTRO	100	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
25481023	RODRIGO ALENCAR M. CAMAPUM	100	2015/2016	DP/BRASILANDIA
424294022	RODRIGO CARPES DA SILVA	200	2015/2016	DEFRON
115192022	RODRIGO EVARISTO WENCESLAU	400	2015/2016	DAUR/PONTA PORÃ
101304023	ROGERIO EUGENIO DE ARAUJO	200	2016/2017	DRP/FATIMA DO SUL
81547022	ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV	200	2015/2016	DRP/DOURADOS
73782026	RONALDO DIAS GONÇALVES	200	2015/2016	DEFRON
426438022	RONALDO SIMOES DOS SANTOS	200	2015/2016	5ºDP/CAMPO GRANDE
104605023	RUBEN MARCIO ALVES	200	2016/2017	DAM/AQUIDAUANA
129333022	RUBENS GAZINEU NETO	300	2016/2017	INST. DE CRIMINALISTICA
114641024	RUBENS VIEIRA BORGES JUNIOR	200	2015/2016	CGPA
61524028	RUYPAR DOUGLAS MORALES RUIZ	200	2016/2017	DEPAC
111025023	SAMUEL ALVES QUEIROZ	200	2016/2017	DAM/N. ANDRADINA
126342023	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	200	2016/2017	1º/DEAM
104907023	SANDRO JOSE DA C. CALLEGARI	200	2015/2016	2ª DP/TRES LAGOAS
114406023	SAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	200	2016/2017	DAM/N. ANDRADINA
71997023	SEBASTIAO APARECIDO B. DE FREITAS	200	2016/2017	ACADEPOL
432345022	SERGIO ADRIANO M. TRINDADE	200	2015/2016	DP/CEL. SAPUCAIA
29567022	SERGIO LUIS BORETI DOS SANTOS	300	2015/2016	DAUR/NAVIRAI
130466024	SILVANA MARIANO N. VILELA	200	2015/2016	DRP/COXIM
74398023	SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	200	2015/2016	DPE/LAB-LD
432348022	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	200	2015/2016	DP/MIRANDA
432365021	SIMONE ANTUNES MOLINA	400	2015/2016	DAUR/PONTA PORA
76029024	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	200	2016/2017	DP/ITAPORÃ
15813024	SUELI FERREIRA MARQUES	200	2015/2016	DRAP
40595023	TARCISO RIBEIRO NETO	200	2016/2017	DRP/COXIM
31307024	TATHYANE CYLES CUNHA	406	2015/2016	DAM/AQUIDAUANA
424431022	TATIANA ACOSTA	200	2015/2016	DP/AMAMBAI
424343022	THEREZA ELAINE SOUSA LOPES	200	2015/2016	DP/ROCHEDO
424442022	THIAGO AMARAL ABRAHAO	200	2015/2016	1ºDP/PARANAIBA
104558023	TONI ELVIS LOPES AGUILHEIRA	200	2016/2017	DP/AMAMBAI
43218022	TONY MESSIAS LOPES MEDEIROS	200	2015/2016	DP/JARAGUARI
71110023	VALDECIR GOMES DA SILVA	200	2016/2017	DP/IVINHEMA
97833023	VALDENIR ORTIZ	200	2016/2017	DAIJ/CORUMBA
426502021	VALERIA DE FARIAS MAIA	400	2015/2016	IIGP/CG/MS
115269023	VALMIR HERMERSON S. RODRIGUES	200	2016/2017	1ºDP/NAVIRAI
27861022	VALMOR GARCIA DE OLIVEIRA	300	2016/2017	DAUR/DOURADOS
27218023	VIANEY LIPU GONÇALVES TURIBIO	200	2014/2015	DP/MIRANDA
97775023	VIVIANE DA SILVA BRITO	200	2015/2016	DEPCA
59957023	VLADIMIR TEIXEIRA DE CARVALHO	200	2016/2017	DP/LADARIO
32226023	WAGNER JESUS GUESSO DOS SANTOS	200	2016/2017	DPI
130326023	WAGNER ORTIGOSA	200	2016/2017	DENAR
18021023	WALTER BRAZ JUNIOR	200	2016/2017	CIOPS
84435023	WALTER HUGNEY DA SILVA	200	2016/2017	1ºDP/CAMPO GRANDE
424318022	WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR	200	2015/2016	DEPAC
17253021	WANDERLEY SERROU CAMY	300	2015/2016	DAUR/COXIM

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
100883026	WANDERSON CHAGAS ZUCCA	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
21164022	WEBER LUCIANO DE MEDEIROS	100	2015/2016	2ºDP/CAMPO GRANDE
112926023	WILDSON ANTONIO O. BEZERRA	200	2016/2017	DEOPS
84483022	WILLIAM DA SILVA CAMPOS	500	2014/2015	DAUR/CORUMBA
125425023	WILLYAN CARDOSO MATTOS	200	2015/2016	DEFRON
119803023	WILSON BATISTA DE ARRUDA	200	2016/2017	DP/ANASTÁCIO
83550023	WILSON MIRANDA	200	2016/2017	DEPAC
424320022	YAN LOUI ADANIA DE QUEIROZ	200	2015/2016	DEPAC
426824021	YURI MALUF HOKAMA	300	2015/2016	DAUR/AQUIDAUANA
61995023	ZAIRIO DA CUNHA CATANANTE	200	2016/2017	DEFURV

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 102/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, ao CEL QOPM **ANDRE LUIZ SAAB**, Mat. 76889021, **da Policlínica**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 Fev 2012 a 31 Jan 2017**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/300248/2017).

VALDECIR **ESCALHAR** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 111238021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 008, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, artigo 1º, da Portaria “P” nº 215/DP-1 de 29 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.038 de 05 de novembro de 2015, resolve:

1 – **AGREGAR**, fins de regularização funcional, **EVELISE NASCIMENTO DA SILVA – SD BM, matrícula nº 22.633-021**, com fundamento no Art. 76, § 1º, alínea “a”, art. 78-A da Lei Complementar n.º 053/90, alterada pela Lei Complementar nº 214/16, por ter sido colocada à disposição da Justiça Militar Estadual/Auditoria Militar Estadual, fins de exercer função de natureza Bombeiro Militar, a contar de 09 de janeiro de 2016, conforme requisição feita por meio do Ofício nº 1243/JME, de 13 de dezembro de 2016.

2 - **DESIGNAR** a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS), para a permanência do militar, com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar n.º 053/90.

Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBM/MS

PORTARIA “P” Nº 010/DP-2, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM LUIZ ANTONIO TROMBINI MANTOVANI, matrícula nº 19.642-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe do Grupamento de Operações Aéreas - GOA, cumulativamente com as funções que exerce, **a contar de 01.02.2017**, em substituição ao TC QOBM FLÁVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES – Mat. 72.819-022, em decorrência do afastamento do titular do cargo por motivo de férias regulamentares.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N. 06 de 31 de janeiro de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para o órgão de origem ao servidor **THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente Metrológico na função de Agente Metrológico, matrícula nº 128716021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº2.599 de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017. (Processo nº 61/100065/2016).

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
43631021	Mariana Zatarim	Pesquisador	4	26/12/16 a 29/12/16

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA “P” AGRAER N. 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
52019021	José Aprígio de Jesus Ribeiro	Agente de Serviços Organizacionais	180	18/01/17 a 16/07/17
133129021	Maria Alves Vicente	Agente de Serviços Organizacionais	10	09/01/17 a 18/01/17
109793021	Valdir Mussolini	Técnico de Desenvolvimento Rural	5	19/01/17 a 23/01/17

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA “P” AGRAER N. 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, do servidor a seguir relacionado, pertencente ao Quadro Comissionado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologada pela Junta Médica da Previdência Social, com fundamentação legal: Art. 59 da Lei N. 8.213, de 24 de julho de 1991; Artigos 71,77 e 78 do Decreto n. 3.048, de 06 de maio de 1999; Portaria Ministerial 359 de 31 de agosto de 2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. De 10 de outubro de 2007.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
36621021	Roberto Luiz Bottega	Assistente III	351	23/11/16 a 08/11/17

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 48, de 26 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124.782.021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/600075/2017** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 26 de janeiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 49, de 26 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras, **YVANISE DE OLIVEIRA CAMPOS**, matricula nº 60.204.022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas **ARIDES GUEDES BENITES**, matricula nº 59.853.021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia e **LEA LEANDRO DA SILVA**, matricula nº 46.269.021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão de Sindicância e sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.810/2016** e apresentar o respectivo relatório. (Solução ao OF/nº 01/2016)

Campo Grande, MS, 25 de janeiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 50, de 26 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124.782.021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/600097/2017** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 26 de janeiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 51, de 26 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105.480.022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/600098/2017** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 26 de janeiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 52, de 26 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105.480.022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão sindicante e sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/600095/2017** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 26 de janeiro de 2017.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar a pedido, da Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **CHAPADÃO DO SUL-MS**, o servidor **CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 427441021, com efeitos a contar de **01 de fevereiro de 2017**.

Campo Grande-MS, 31 de Janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA “P” IAGRO Nº 41, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **IGUATEMI-MS**, o servidor **JESSIAN BUENO CORREA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 32944021, em substituição do titular Marcio Euzebio Gimenes Ferreira, matrícula 37952021, que encontra-se de férias no período de **31/01/2017 a 14/02/2017**.

Campo Grande-MS, 31 de Janeiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente – IAGRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n.9339, de 30 de janeiro de 2017, página 79

PORTARIA “P” DETRAN N. 043, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a averbação de 4.577 (quatro mil e quinhentos e setenta e sete) dias de Tempo de Contribuição, requerida pela servidora **LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO**, matrícula n.º 94302021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071 lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, referente aos períodos abaixo relacionados, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento nos incisos I e II do artigo 82 da Lei nº 3.150 de 22/12/2005. (Processo nº 31/708141/2016)

- a) 429 dias, prestados a “CAAL COMERCIAL AGRICOLA AURIFLAMENSE”, no período de 01/10/1998 A 04/12/1999, na função de auxiliar de escritório;
- b) 395 dias, prestados ao “MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA”, no período de 02/01/2001 a 01/02/2002, na função de assessor 3;
- c) 1972 dias, prestados ao “MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA”, no período de 04/02/2002 a 30/06/2007, na função de oficial administrativo;
- d) 1781 dias, prestados ao “MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA”, no período de 01/07/2007 a 15/05/2012, na função de oficial administrativo.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA “P” DETRAN N. 064, DE 30 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Perc.	Período aquisitivo	Validade
106207022	Claudia Almeida Gonçalves	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 0059	+05%	09/01/2012 a 06/01/2017	07/01/2017
6024021	Cleberson Campos Siqueira	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos / 70070	10%	01/02/2012 a 29/01/2017	30/01/2017
10919021	Janaina Pulcheria Pinheiro Morais	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	10%	02/02/2012 a 30/01/2017	31/01/2017
102855021	Verena Monteiro Batista	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	+05%	04/01/2012 a 01/01/2017	02/01/2017

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FCMS/N.º006/2017, de 31 DE JANEIRO 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados, com fulcro no art.9 da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016 (processos n. 59/100022/2017).

Matricula n.	Servidor	Cargo	Período de serviço na carreira	Nível		Validade
				De	Para	
127330021	Almerinda Emilce Vera Alves	Camareira de Teatro	04/01/12 01/01/17	II	III	02/01/17
98101021	Edeir dos Santos da Silva Romero	Bilheteiro de Teatro e Eventos	21/01/12 12/01/17	II	III	19/01/17
18810021	Carlos Alan Candido Dias	Maquinista de Teatro e Espetáculo	08/01/12 05/01/17	II	III	06/01/17
106959021	Fernando Raphael Tucci	Maquinista de Teatro e Espetáculo	08/01/12 05/01/17	II	III	06/01/17

Campo Grande, 31 de Janeiro de 2017.

Athayde Nery de Freitas Junior
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESPORTE N° 009/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- O disposto no Decreto Estadual nº 13.420 de 18 de maio de 2012 que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, no processo de número 09/750.141/2013 – Convênio 21465/2013.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores **ANTONIO CESAR NAGLIS**, matrícula n.27896-022, **ANA PAULA SANTANA LIMA**, matrícula n.123314022 e **HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA**, matrícula n. 15000022, para sob a Presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 120 (cento e vinte) dias o procedimento de Tomada de Contas Especial.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2017.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente em exercício

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU N° 06 de 30 de janeiro de 2017.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESTITUIR a servidora Simone Malheiros de Castro, matrícula 437883021, da função de Gerente na Gerência do Laboratório a partir de 23/01/2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Portaria “P” FUNSAU nº 007 de 30 de janeiro de 2017

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021 **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130.369.021 e **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA** matrícula nº 226.410-22, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/150.194/2017 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 008 de 30 de janeiro de 2017

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021 **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130.369.021 e **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA** matrícula nº 226.410-22, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/150.195/2017 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 009 de 30 de janeiro de 2017

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021 **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula nº 130.369.021 e **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA** matrícula nº 226.410-22, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/150.197/2017 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor – Presidente / FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 010 de 30 de janeiro de 2017

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI**, matrícula 98110021 **EDUARDO AKIRA OSHIRO**

matrícula nº 130.369.021 e **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA** matrícula nº 226.410-22, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/150.198/2017 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor – Presidente / FUNSAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **LUIZ CARLOS LUCIANO**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Telecomunicações, matrícula 43838021, a comparecer no Recursos Humanos desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Lutheru Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas cabíveis.

Campo Grande-MS, 25 de janeiro de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 15/17 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P”FUNTRAB N.15 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
39914023	Jeremias Rodrigues Chave	Supervisor de Projeto -506/SUP/1	27.12.16 a 31.12.16	05 dias Inicial
71013022	Leila Bureman dos Santos	Assistente de Captação de Vagas – 463/B/6	28.12.16 a 28.01.17	32 dias em Prorrogação

Campo Grande, 31 de Janeiro de 2017.

ANTONIO VAZ NETO
Diretor-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS n.º. 52, de 27 de janeiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Retificar a Portaria “P” nº. 22, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.323, de 06 de janeiro de 2017, página 26, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço para os servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,**onde constou:**
“(…)”

André Molina Neto 72591022	Professor 270/II/A - 60030 29/300491/2001	30/12/2011 a 27/12/2016	+5% 25 anos 28/12/2016
-------------------------------	---	-------------------------	------------------------------

“(…)”.

passe a constar:

“(…)”

André Molina Neto 72591024	Professor 270/II/A - 60030 29/300491/2001	30/12/2011 a 27/12/2016	+5% 25 anos 28/12/2016
-------------------------------	---	-------------------------	------------------------------

“(…)”.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º. 56, de 30 de janeiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 17 a 30 de janeiro de 2017, o gozo das férias interrompidas através da Portaria “P”/UEMS nº. 568, publicada no Diário Oficial nº. 9.236, de 25 de agosto de 2016, à página 63, da servidora MARCIA DANTAS, matrícula nº. 58849021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º. 57, de 30 de janeiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E

SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor JOÃO MIANUTTI, matrícula nº. 56265023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, por necessidade de serviço, a partir de 17 de janeiro de 2017, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º. 58, de 30 de janeiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2017, a Portaria “P”/UEMS nº. 756, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9.293, de 25 de novembro de 2016, à página 84, que concedeu afastamento integral, para fins de Curso de Formação do Concurso Público de Prova e Títulos destinado ao ingresso do cargo de Agente Penitenciário Estadual, a ATHEMIS TONCLAYTON LAZARI, matrícula nº. 57493021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III-A, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500992/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º. 60, de 30 de janeiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 08 de dezembro de 2016, a Portaria “P”/UEMS nº. 418, de 27 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9.197, de 04 de julho de 2017, à página 38, que concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Doutorado, a LISANDRA MOREIRA MARTINS, matrícula nº. 25861022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500395/2015).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º. 61, de 30 de janeiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a VANIA MARA BASILIO GARABINI, matrícula nº. 83490021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2021, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500030/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º. 62, de 31 de janeiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, resolve:

RESOLVE:

Delegar competência a servidora a seguir relacionada para desempenhar a função de Ordenador de Despesas junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF).

Matrícula	Nome	Cargo
71348021	Bruna Xavier de Azevedo	Assistente III

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n.º. 63, de 31 de janeiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora CAMILA BARBOZA PANAGE, matrícula nº. 100327021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV-C, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2015 e 03 de julho de 2016, por necessidade de serviço, a partir de 16 de janeiro de 2017, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº. 64, de 31 de janeiro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P”/UEMS nº. 455, de 04 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9.198, de 05 de julho de 2016, à página 92, na parte que autorizou o gozo de férias ao servidor ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES, matrícula nº. 100418021, conforme quadro abaixo:

Onde constou:

100418021	Enderli Rohod de Sousa Pires	11/03/15 a 10/03/16	01/08/16 a 15/08/16 02/01/17 a 16/01/17
-----------	------------------------------	---------------------	--

Passou a constar:

100418021	Enderli Rohod de Sousa Pires	11/03/15 a 10/03/16	01/08/16 a 15/08/16 30/01/17 a 13/02/17
-----------	------------------------------	---------------------	--

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº. 65, de 31 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº. 425833021, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 60080, na função de Chefe do Setor de Pessoal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº. 66, 31 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº. 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60034, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Pregoeiro, na Divisão de Compras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº. 67, de 31 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº. 8.625, de 22 de julho de 1996, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, integrada pelos servidores a seguir relacionados, com atribuições de realizar licitações sob todas as suas modalidades, no âmbito da UEMS. É facultado ao Presidente, quando entendido conveniente, convocar servidor para secretariar os trabalhos da Comissão, bem como para assessoramento técnico. Na ausência do Presidente, a comissão será presidida pelo servidor Gustavo Ponciano Soares. Fica revogada a Portarias “P”/UEMS nº. 30, de 12 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.328, de 13 de janeiro de 2017, à página 39.

Nome Matrícula	Cargo	Classe / Nível Código	Membro Função
Gustavo Ponciano Soares 425833021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III 60034	Presidente
Jussara da Silva Pacheco Araujo 33743028	Chefe de Unidade	60080	Titular

Danilo Freire de Souza 396950021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/I 60034	Titular
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos 113431021	Gestor de Processo	60080	Suplente
Daitler Rodrigo Ferreira Campos 426365021	Gestor de Processo	60080	Suplente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº. 68, de 31 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decretos Estaduais nº. 11.676, de 17 de agosto de 2004, que regulamenta a aquisição de bens e serviços para órgãos e entidades estaduais mediante licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências, e 11.818, de 18 de março de 2005, que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços comuns pela modalidade de licitação por pregão com a utilização de recursos de tecnologia da informação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JUSSARA DA SILVA PACHECO ARAUJO, matrícula nº 33743028, ocupante do cargo de Chefe de Unidade, código 60079 e o servidor GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº. 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível III-A, código 60034, para exercer a função de Pregoeiro, no período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com o objetivo de conduzir as licitações, na modalidade de PREGÃO, a serem realizadas pela UEMS.

Art. 2º Designar a equipe de apoio constituída pelos servidores: DANILO FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 396950021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível I, classe A, código 60034; DAITLER RODRIGO FERREIRA CAMPOS, matrícula nº. 426365021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080 e LINCOLN SARAIVA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 113431021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080.

Art. 3º Delegar competência aos pregoeiros para praticar os atos previstos nos decretos estaduais acima.

Art. 4º Fica revogada a Portaria “P”/UEMS nº. 31, de 12 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.328, de 13 de janeiro de 2017, página 39.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 008 /2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA “P” JUCEMS Nº 36/2008, de 09 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.250, de 10 de julho de 2008, na parte onde designou o servidor DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer a função de Confiança, CGA-1, a contar de 07 de dezembro de 2016.

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2017.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA “P” JUCEMS/GP Nº 009/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, prontuário nº 84399-022, ocupante do cargo/função de Analista de Atividades Mercantis, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, para exercer a função de Confiança, CGA-1, a contar de 08 de dezembro de 2016.

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2017.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO nº 33/007.142/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/DPGE/2017

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a eventual aquisição de material de copa e cozinha, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para atender à demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.
EMPRESA VENCEDORA: Lote 1: C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli –

ME; **Lote 2:** Nacional Comércio e Serviços Ltda - EPP; **Lotes 3 e 4:** Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME, conforme resultado divulgado pela pregoeira.
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente **adjudicado** pela Pregoeira.
Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2017.
Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.145/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 004/DPGE/2017
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel e fornecimento de refeições para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul- DPGE/MS, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$)
LOTE 1			
Empresa Vencedora: Hotel Vale Verde LTDA - EPP			
1	Apartamento Duplo	100 Diárias	237,00
2	Apartamento Simples	400 Diárias	163,00
3	Cardápio I - Refeição Simples - tipo I	120 refeições	47,00
4	Cardápio II - Refeição Especial - tipo II	120 refeições	54,00
5	Cardápio III - Refeição Especial - tipo III	120 refeições	56,00
6	Cardápio IV - Refeição Especial - tipo IV	120 refeições	50,00
7	Cardápio V - Refeição Especial - tipo V	120 refeições	61,00
8	Serviço de Quarto (Room Service) - cardápio VI	300 refeições	25,00
9	Serviço de Quarto (Room Service) - cardápio VII	300 refeições	19,00

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2017.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeira - Portaria “S” DPGE nº 231/2016

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, o ATO/CGDP n. 001/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.E. n. 9.340, de 31 de janeiro de 2017, página 36:

ATO/CGDP n. 001/2017, de 30 de janeiro de 2017.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37, da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse,

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que no dia abaixo indicado será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
6 de fevereiro de 2017	7h30 às 11h30	1ª Defensoria Pública Estadual	Antônio Farias de Souza	Rua Joel Dibo, n. 238 – Centro –Campo Grande/MS.
6 de fevereiro de 2017	7h30 às 11h30	2ª Defensoria Pública Estadual	Marco Antônio Zeferino da Silva	Rua Joel Dibo, n. 238 – Centro –Campo Grande/MS.
6 de fevereiro de 2017	13h30 às 17h30	3ª Defensoria Pública Estadual	João Miguel de Souza	Rua Joel Dibo, n. 238 – Centro –Campo Grande/MS.
6 de fevereiro de 2017	13h30 às 17h30	6ª Defensoria Pública Estadual	Zeliana Luzia Delarissa Sabala	Rua Joel Dibo, n. 238 – Centro –Campo Grande/MS.
7 de fevereiro de 2017	7h30 às 11h30	3ª Defensoria Pública de Saúde, das Pessoas com Deficiência e dos Idosos	Humberto Bernardino Sena	Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668 – Centro – Campo Grande.

7 de fevereiro de 2017	7h30 às 11h30	1ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis e Residuais de Campo Grande	Paulo Roberto Mattos	Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668 – Centro – Campo Grande.
7 de fevereiro de 2017	13h30 às 17h30	5ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis e Residuais de Campo Grande	Jane Inês Dietrich	Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668 – Centro – Campo Grande.
7 de fevereiro de 2017	13h30 às 17h30	16ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis e Residuais de Campo Grande	Paulo André Defante	Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668 – Centro – Campo Grande.
8 de fevereiro de 2017	7h30 às 11h30	5ª Defensoria Pública Estadual	Ângela Rosseti Chamorro	Rua Joel Dibo, n. 238 – Centro –Campo Grande/MS.
8 de fevereiro de 2017	7h30 às 11h30	39ª Defensoria Pública Estadual	Carmen Lúcia Trindade Dutra	Rua Joel Dibo, n. 238 – Centro –Campo Grande/MS.
8 de fevereiro de 2017	13h30 às 17h30	9ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis e Residuais de Campo Grande	Renata Gomes Bernardes Leal	Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668 – Centro – Campo Grande.
8 de fevereiro de 2017	13h30 às 17h30	14ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis e Residuais de Campo Grande	Mônica Maria de Salvo Fontoura	Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668 – Centro – Campo Grande.

Art. 2º A Corregedora-Geral estará à disposição da população da Comarca, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correcional.

Art. 3º Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2017.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

EDITAL DPGE N. 009/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017
XVII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º, art. 59, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e nos termos do Regulamento do Concurso Público – constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014, **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste Edital para:

I - comparecer à **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul** – Superintendência de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Estadual. O candidato deverá apresentar-se na **Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS**, na data e horário especificado, no Anexo I, munido de documento de identificação original, com foto, e dos exames relacionados no Anexo II deste Edital. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias na data da perícia médica admissional e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

II – apresentar os documentos relacionados no **Anexo III** deste Edital, na Secretaria de Gestão de Pessoal da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul: **Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco IV – 1º Andar, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande – MS**.
Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I DO EDITAL DPGE N. 009/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
DATA: 13/2/2017 – Segunda-feira
HORÁRIO: 9h

Classificação	Candidato	Documento de Identificação
50º	Bruno Freire de Jesus	166314

ANEXO II DO EDITAL DPGE N. 009/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
RELAÇÃO DOS EXAMES EXIGIDOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Raio – X de coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio – X de coluna cervical, com laudo;
Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de especialista;
Eletrocardiograma com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 40 anos;
Exame toxicológico: Maconha e Cocaína;

Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
VDRL.

ANEXO III DO EDITAL DPGE N. 009/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

01	Carteira de Identidade (cópia autenticada) ;
02	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia: foto, número de série e data de expedição);
03	Título de Eleitor, com comprovação de cumprimento de obrigações eleitorais, certidão ou comprovante de votação; (cópia)
04	Cadastro no CIC/CPF (cópia autenticada) ;
05	Cadastramento no PIS/PASEP (cópia) ou Declaração que não possui Cadastro;
06	Quitação com as obrigações militares, quando couber; (cópia)
07	Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada) ;
08	Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber; (cópia)
09	Cadastramento do CIC/CPF dos dependentes, quando couber; (cópia)
10	Comprovante de tipo sanguíneo; (cópia)
11	Comprovante de residência (cópia de conta de água, luz ou telefone) ou Declaração de próprio punho;
12	Número do telefone residencial e do celular; (cópia)
13	Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
14	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em bacharelado de Direito, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (cópia autenticada) ;
15	Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição; (cópia)
16	Declaração de opção ou não pelo Plano de Saúde/Casems, conforme o interesse; (6% do subsídio);
17	Cartão Nacional de Saúde – Cartão do SUS; (cópia)
18	Declaração de não acumulação de cargo público, a partir da data da posse, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da CF/88;
19	Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, do local onde residiu nos últimos cinco anos;
20	Certidões negativas atualizadas, Cíveis e Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar, do local onde residiu nos últimos cinco anos;
21	Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos, o do cônjuge e dos filhos; (cópia)
22	1 foto 3x4;
23	Documentação comprobatória do tempo mínimo de três anos de atividade jurídica, de acordo com o que dispõe o inciso I do § 5º e o § 6º, ambos do artigo 59 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, alterado pela Lei Complementar n. 170, de 8 de janeiro de 2013, observado, também, o Item 4, subitens 4.2 a 4.5 da Deliberação CSDP n. 013/2014 – Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul (cópias autenticadas) .

PORTARIA “D” DPGE n. 039/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” n.413/2016 – DPGE de 30 de novembro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.297 de 1º de dezembro de 2016, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANTONIO CESAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 16/12/2016
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 16/12/2016

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Rio Verde MT	1º a 16/12/2016 (exceto dias 12 e 13)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Caarapó	1º a 16/12/2016
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 14/12/2016

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 16/12/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 16/12/2016 (exceto dia 5)

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 16/12/2016 (exceto dia 2)
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 16/12/2016 (exceto dia 6)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JUNIOR	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 16/12/2016
RENATA CAMILA CORREA BRAVIM	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 16/12/2016 (exceto dia 2)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RITA DE CASSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 8/12/2016

Campo Grande, 31 de Janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 040/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” n. 414/2016 – DPGE de 30 de novembro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.297 de 1 de dezembro de 2016, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 4ª DPE de Campo Grande	39ª DPE de Campo Grande	1º a 16/12/2016
HUMBERTO BERNARDINO SENA 3ª DPSPi de Campo Grande	3ª DPFP de Campo Grande	1º a 14/12/2016
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN 2ª DPIJ de Campo Grande	1ª DPIJ de Campo Grande	8 e 9/12/2016
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO 59ª DPE de Campo Grande	51ª DPE de Campo Grande	1º e 2/12/2016
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO 59ª DPE de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	3 a 14/12/2016
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	1º a 10/12/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA 5ª DP Cível de Dourados	4ª DP Criminal de Dourados	2 a 14/12/2016

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIANE VIEIRA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	1º a 16/12/2016 (exceto dia 5)

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Cível de Ponta Porã	7 a 16/12/2016

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RITA DE CASSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA DP da Defesa da Mulher de Três Lagoas	4ª DP Cível de Três Lagoas	1º a 16/12/2016

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE DA SILVA VIÉGAS 2ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 14/12/2016

FRANCISCO CIRO MARTINS 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 14/12/2016
---	-----------------------------	-----------------

Art. 2º ALTERAR, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, no seguinte período e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO 59ª DPE de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º a 14/12/2016	10	-

Art. 3ª DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para, atuarem nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIJ de Campo Grande	5ª DPIJ de Campo Grande	12 a 16/12/2016
FABRICIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPSPI de Campo Grande	3ª DPFP de Campo Grande	15 e 16/12/2016
HELKIS CLARK GUIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	12 a 16/12/2016
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPSPI de Campo Grande	3ª DPSPI de Campo Grande	15 e 16/12/2016
PAULO JOSÉ PATUTO 29ª DPE de Campo Grande	53ª e 59ª DPE de Campo Grande	15 e 16/12/2016

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de Dourados	4ª DP Criminal e 5ª Cível de Dourados	15 e 16/12/2016

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	12 a 16/12/2016
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	15 e 16/12/2016
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	15 e 16/12/2016
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORREA 15ª DP Cível de 2ª Instância	7ª e 8ª DP Cível de 2ª Instância	15 e 16/12/2016

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional os membros das Defensorias Públicas, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO 4ª DPIJ de Campo Grande	5ª DPIJ de Campo Grande	8 e 9/12/2016	2	-
PAULO JOSE PATUTO 29ª DPE de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	15 e 16/12/2016	2	-

Campo Grande, 31 de Janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 041/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMARILDO CABRAL	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
ANTONIO FARIAS DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 28/2/2017
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
FABRICIO CEDRO DIAS DE AQUINO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 28/2/2017
HELKIS CLARK GHIZZI	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 7/2/2017
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
HOMERO LUPO MEDEIROS	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017 (exceto dia 17)
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
JOSÉ GONÇALVES FARIAS	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 6/2/2017
JULIANA CLAUDIA HONORIO LYRIO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
KÁTIA MARIA DE SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Terenos	1º a 28/2/2017
LINDA MARIA SILVA COSTA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
MARITZA BRANDÃO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
PAULO DINIS MARTINS BRUM	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
PAULO ROBERTO MATTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	11º Juizado Especial de Campo Grande	8 a 28/2/2017
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO DA SILVA	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/2/2017
VITOR PLENAMENTE RAMOS	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 28/2/2017

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	10 a 28/2/2017
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 9/2/2017
EDIMILSON BARBOSA ÁVILA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 12/2/2017
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 28/2/2017
LAURO MOREIRA SCHÖLER	Juizado Especial de Corumbá	1º a 28/2/2017
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 28/2/2017
MAYARA ROSSALES MACHADO	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 28/2/2017
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Anastácio	1º a 28/2/2017
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 28/2/2017
VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Corumbá	13 a 28/2/2017

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 28/2/2017
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	14 a 28/2/2017
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	8 a 28/2/2017
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 28/2/2017
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 28/2/2017
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Rio Verde MT	1º a 28/2/2017
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ	Juizado Especial de Coxim	1º a 28/2/2017
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 13/2/2017
RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS	Juizado Especial de Camapuã	1º a 7/2/2017
RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 28/2/2017
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Sonora	1º a 28/2/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Glória Dourados	2 a 28/2/2017 (exceto dia 6)
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º e 6/2/2017
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 28/2/2017
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1º Juizado Especial de Dourados	14 a 28/2/2017
CICERO FEITOSA DE LIMA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 13/2/2017
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 28/2/2017
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Caarapó	1º a 28/2/2017
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	8 a 28/2/2017
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 28/2/2017
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 28/2/2017
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 28/2/2017 (exceto dias 3 e 7)
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Fátima do Sul	3 e 7 /2/2017
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	2º Juizado Especial de Dourados	14 a 28/2/2017
MARIZA FATIMA GONÇALVES CALIXTO	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 28/2/2017
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 28/2/2017
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 13/2/2017
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 28/2/2017
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 13/2/2017
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	14 a 28/2/2017
VINICIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Itaporã	1º a 28/2/2017
WILLIAM COELHO ABDONOR	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 28/2/2017

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDREA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	8 a 28/2/2017
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Nioaque	1º a 28/2/2017
NILDO INACIO	Juizado Especial Porto Murtinho	1º a 28/2/2017
THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 28/2/2017
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 28/2/2017 (exceto dia 2)
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Jardim	2/2/2017

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRE SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	14 a 28/2/2017
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Anaurilândia e Bataiporã	1º a 28/2/2017
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 28/2/2017

MARILIA GUIOMAR NEVES PEDROZA BEZERRA	Juizado Especial de Angélica	1º a 28/2/2017
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 13/2/2017
TATIANA MARIA BRONZATO NOGUEIRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 28/2/2017

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Costa de Rica	1º a 5/2/2017
CASSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 7/2/2017
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 28/2/2017
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 28/2/2017
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 28/2/2017
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 28/2/2017
NADIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA	Juizado Especial de Costa Rica	6 a 28/2/2017
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	8 a 28/2/2017

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	9 a 28/2/2017
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 13/2/2017
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 28/2/2017
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 28/2/2017
PATRICIA FEITOSA DE LIMA	Juizado Especial de Ponta Porã	14 a 28/2/2017
PEDRO PAULO GASPARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 28/2/2017
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 8/2/2017

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	13 a 28/2/2017
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 28/2/2017
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 28/2/2017
NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JÚNIOR	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 28/2/2017
RENATA CAMILA CORREA BRAVIM	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 28/2/2017
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 28/2/2017
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 12/2/2017

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 28/2/2017
ALCEU CONTERATO JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 19/2/2017
BRUNO BONI DEL PRETI	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 13/2/2017
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	6 a 28/2/2017
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	13 a 28/2/2017
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 5/2/2017
ELISIANE CRISTINE BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	14 a 28/2/2017
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	6 a 28/2/2017
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado Especial de Água Clara	1º a 28/2/2017
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 5 e 20 a 28/2/2017
RITA DE CASSIA VEDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 12/2/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 28/2/2017
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	3ª Turma Recursal Cível	1º a 28/2/2017
NEYLA FERREIRA MENDES	2ª Turma Recursal Cível	1º a 28/2/2017

OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 28/2/2017
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 28/2/2017
VERA REGINA PRADO MARTINS	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 28/2/2017

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 042/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	11ª DPCCON de Campo Grande	1º a 7/2/2017
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 7ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	8 a 28/2/2017
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIJ de Campo Grande	5ª DPIJ de Campo Grande	1º a 7/2/2017
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIJ de Campo Grande	2ª DPIJ de Campo Grande	10 a 24/2/2017
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 4ª DPE de Campo Grande	6ª DPE de Campo Grande	2 a 3/2/2017
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 51ª DPE de Campo Grande	59ª DPE de Campo Grande	1º a 28/2/2017
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 25ª DPE de Campo Grande	63ª DPE de Campo Grande	1º a 7/2/2017
CLAUDIA BOSSAY FASSA ASSUMPÇÃO 2ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	1º a 7/2/2017
DEBORA MARIA DE SOUZA PAULINO 4ª DPIJ de Campo Grande	3ª DPIJ de Campo Grande	1º a 21/2/2017
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	1º a 7/2/2017
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 4ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	1º a 7/2/2017
ESVERALDO TORRES CANO 74ª DPE de Campo Grande	75ª DPE de Campo Grande	8 a 28/2/2017
EUCLIDES NUNES JUNIOR 33ª DPE de Campo Grande	30ª DPE de Campo Grande	1º a 7/2/2017
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	1º a 28/2/2017
FABIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 65ª DPE de Campo Grande	62ª DPE de Campo Grande	1º a 7/2/2017
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 28/2/2017
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA 2ª DP de Sidrolândia	1ª DP de Sidrolândia	1º a 24/2/2017
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	8 a 28/2/2017
HELKIS CLARK GUIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 7/2/2017
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPSPI de Campo Grande	3ª DPSPI de Campo Grande	9 a 17/2/2017
HELTON CAMPOS DA COSTA 68ª DPE de Campo Grande	67ª DPE de Campo Grande	1º a 28/2/2017
HOMERO LUPO MEDEIROS 8ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	1º a 7/2/2017
HOMERO LUPO MEDEIROS 8ª DPCCON de Campo Grande	11ª DPCCON de Campo Grande	8 a 28/2/2017 (exceto dia 17)
HUMBERTO BERNARDINO SENA 3ª DPSPI de Campo Grande	3ª DPFP de Campo Grande	1º a 7/2/2017
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 64ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	1º a 28/2/2017
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 7/2/2017
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS 69ª DPE de Campo Grande	70ª DPE de Campo Grande	1º a 7/2/2017
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	1º a 28/2/2017
LESLIE DOS REIS GONÇALVES 13ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 7/2/2017
LINDA MARIA SILVA COSTA 58ª DPE de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	1º a 28/2/2017
LUIZ SERGIO DE ALMEIDA GALHARDO 56ª DPE de Campo Grande	57ª DPE de Campo Grande	10 a 24/2/2017
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 2ª DPE de Campo Grande	5ª DPE de Campo Grande	1º a 7/2/2017
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 2ª DPE de Campo Grande	4ª DPE de Campo Grande	20 a 28/2/2017

MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	1º a 28/2/2017
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPSPI de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	1º a 7/2/2017
PAULO ANDRE DEFANTE 16ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 7/2/2017
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 60ª DPE de Campo Grande	28ª DPE de Campo Grande	1º a 28/2/2017
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	9ª DPCCON de Campo Grande	1º a 7/2/2017
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	8 a 28/2/2017
REGINA CELIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFP de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	8 a 28/2/2017
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	13 a 28/2/2017
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 22ª DPE de Campo Grande	75ª DPE de Campo Grande	1º a 7/2/2017
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	74ª DPE de Campo Grande	1º a 7/2/2017
RONALD CALIXTO NUNES 20ª DPE de Campo Grande	21ª DPE de Campo Grande	1º a 28/2/2017
THAIS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª DPM de Campo Grande	3ª DPM de Campo Grande	1º a 7/2/2017
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	8 a 28/2/2017

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 2ª DP de Amambai	3ª DP Criminal de Corumbá	10 a 24/2/2017
MARIA CLARA DE MORAIS PORFIRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 28/2/2017
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 1ª DP Criminal de Aquidauana	1ª DP Cível de Aquidauana	10 a 24/2/2017

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	8 a 28/2/2017
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	1º a 28/2/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALESCIO ARTIOLLE 3ª DP Cível de Dourados	2ª DP Cível de Dourados	1º a 7/2/2017
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	3ª DP Criminal de Dourados	1º a 28/2/2017
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	1ª DPIJ de Dourados	1º a 28/2/2017
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 2ª DP de Caarapó	1ª DP de Caarapó	1º a 28/2/2017
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fatima do Sul	2ª DP de Fátima do Sul	8 a 28/2/2017
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DPM de Dourados	DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1º a 28/2/2017
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DP do Júri de Dourados	DP da Cidadania Criminal de Dourados	1º a 28/2/2017
MARIA INÊS DIAS DOS SANTOS 6ª DP Cível de Dourados	5ª DP Cível de Dourados	8 a 28/2/2017
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO 2ª DP de Defesa do Consumidor	1ª DP de Defesa do Consumidor	1º a 28/2/2017
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP Cível de Dourados	5ª DP Cível de Dourados	1º a 7/2/2017
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 7ª DP Cível de Dourados	6ª DP Cível de Dourados	1º a 7/2/2017
WILLIAM COELHO ABDONOR DP Criminal de Rio Brilhante	DP Cível de Rio Brilhante	1º a 28/2/2017

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	8 a 28/2/2017
THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	1º a 22/2/2017
YURI CESAR NOVAIS MAGALHÃES DP de Dois Irmãos do Buriti	1ª e 2ª DP de Jardim	2/2/2017

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 28/2/2017

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 28/2/2017
MARIANE VIEIRA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	1º a 28/2/2017

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	1º a 28/2/2017
PEDRO PAULO GASPARINI 3ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	9 a 28/2/2017

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	DP Criminal de Naviraí	13 a 22/2/2017
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	2ª DP de Mundo Novo	1º a 7/2/2017
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	1º a 4/2/2017

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO BONI DEL PRETI 1ª DP de Bataguassu	2ª DP de Bataguassu	1º a 7/2/2017
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 4ª DP Criminal de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 13/2/2017
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA 4ª DP Cível de Três Lagoas	3ª DP Cível de Três Lagoas	1º a 7/2/2017
OLAVO COLLI JUNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	14 a 28/2/2017
RITA DE CASSIA VEDRAMIN PUCH DE SOUZA DPM de Três Lagoas	4ª DP Cível de Três Lagoas	10 a 24/2/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	8 a 28/2/2017
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	8 a 28/2/2017
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	11ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 7/2/2017
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 28/2/2017
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 7/2/2017
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 9/2/2017
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	8 a 28/2/2017
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	1ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 7/2/2017
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 28/2/2017
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	8 a 28/2/2017
MARIA JOSE DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 28/2/2017
MARIA JOSE DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	8 a 28/2/2017
MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI 5ª DP Cível de 2ª Instância	6ª e 11ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 7/2/2017
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	8 a 28/2/2017
NANCY GOMES DE CARVALHO 1ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 7/2/2017
NANCY GOMES DE CARVALHO 1ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	10 a 28/2/2017

NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 7/2/2017
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	8ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 28/2/2017
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 7/2/2017
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	10 a 24/2/2017
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	8 a 28/2/2017
PAULA FERRAZ DE MELO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	5ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 7/2/2017
PAULA FERRAZ DE MELO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	10 a 24/2/2017
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	12ª e 16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 7/2/2017
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORREA 15ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 28/2/2017
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª e 14ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 7/2/2017

Art. 2º DESIGNAR, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EUCLIDES NUNES JUNIOR 33ª DPE de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º a 28/2/2017	18	-

Art. 3º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 043/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS	1ª e 2ª DP de Camapuã	4 a 7/2/2017	1	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
ALBERTO OKSMAN	1ª DP de Fátima do Sul	1 a 7/2/2017	2	-
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Fátima do Sul	1º a 7/2/2017	2	-

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
CÁSSIO SANCHES BARBI	2ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 7/2/2017	-	-
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA	1ª DP de Costa Rica	6 a 24/22017	-	-

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 044/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR no mês de fevereiro de 2017 os Defensores Públicos abaixo nominados para, com prejuízo de suas funções, promoverem a defesa dos réus perante as Varas indicadas nos seguintes jûris decorrentes da meta ENASP/2016, com início das sessões de julgamento sempre às 8 horas:

1.ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campo Grande		
Dia	Autos	Defensor Público
1º	0012175-28.2014.8.12.0001 (réu: Gustavo da Silva M. Souza)	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa
6	0030900-65.2014.8.12.0001 (réu: Alexandre Barreto de Castro)	Maritza Brandão
13	0002605-18.2014.8.12.0001 (réu Edilson Batista de Araújo)	Daniel de Oliveira Falleiros Calemes
15	0003566-90.2013.8.12.0001 (réu: Joelson Brandão do Amaral)	Maritza Brandão

2.ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campo Grande		
Dia	Autos	Defensor Público
3	0036464-25.2014.8.12.0001 (réu: Pedro Cosme Duarte)	Igor César de Manzano Linjardi
10	0028402-93.2014.8.12.0001 (réu: Caio Gomes de Oliveira)	Daniel Provenzano Pereira
17	0012219-47.2014.8.12.0001 (réu: Fernando Pereira Ortega)	Diego Bortoloni Disperati
17	0005853-21.2016.8.12.0001 (ré: Íris Adriana Barbosa da Silva)	Igor César de Manzano Linjardi

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 045/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 017/2017, de 17 de janeiro de 2017, publicado no D.O.E n. 9.331, de 18 de janeiro de 2017, páginas 27 e 28, que autorizou o gozo de férias ao Defensor Público DANIEL PROVENZANO PEREIRA, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2017, fixando-o para o período de 13 a 27 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 049/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Estabelecer a escala de plantão os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
DAFNE DE OLIVEIRA GUENKA RAMOS	5509351-3	1º a 28/02/2017
RODRIGO DE FARIAS RUEDA	5501326-3	1º a 31/03/2017
DIOGO EVANGELISTA BARBOSA	5506131-3	1º a 30/04/2017

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 050/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR NATAN SOARES BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 051/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ALEXSANDRO XAVIER DADALT para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 052/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR JAMILE GABRIELY CRUZ RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 053/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LARISSA FRANÇA GIESEN para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 054/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR GIOVANA OHARA DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 055/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR VIVIAN MACIEL DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 056/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR REJANE PEDRAZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 057/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR HAYANE VIEIRA DE ARAUJO LUCIANO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 058/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR MARINA CIMATTI PEREIRA DE PAULA, matrícula n. 55093433 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 059/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR JOSIANE BATISTA PRESTES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 060/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MARINA CIMATTI PEREIRA DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 061/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR EDVALDO ALVES VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.153/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 003/DPGE/2017

OBJETO: A presente licitação tem como objeto, eventual contratação de empresa especializada, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos. A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o seguinte resultado da adjudicação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$)
LOTE 1			
Empresa Vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME			
1	Blocos de rascunho A - tamanho: 15cm x 21cm - sendo 20 x 1 - impressão em 01 (um) dos lados, num total de 20 folhas (lâminas) cada bloco - logomarca da ESDP (escola superior da defensoria pública de mato grosso do sul) - posicionada no canto superior esquerdo das páginas - impressão 4x0 cores - tipo de acabamento: colado.	10.000	0,58
2	Blocos de rascunho B - tamanho: 15cm x 21cm - sendo 24 x 1 - impressão em 01 (um) dos lados, num total de 24 folhas (lâminas) cada bloco - logomarca da ESDP (escola superior da defensoria pública de mato grosso do sul) - posicionada no canto superior esquerdo das páginas - impressão 4x0 cores - tipo de acabamento: colado.	10.000	0,65
3	Blocos de rascunho C - tamanho: 15cm x 21cm - sendo 50 x 1 - impressão em 01 (um) dos lados, num total de 50 folhas (lâminas) cada bloco - logomarca da ESDP (escola superior da defensoria pública de mato grosso do sul) - posicionada no canto superior esquerdo das páginas - impressão 4x0 cores - tipo de acabamento: colado.	10.000	1,21
LOTE 2			
Empresa Vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME			
1	Caneta com logomarca - esferográfica metálica personalizada com a logomarca da ESDP. Gravação a laser, peso 18g, sem embalagem. Caneta de tinta: preta.	10.000	4,99
LOTE 3			
Empresa Vencedora: RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME			
1	Capa de processo - confecção de capa de processo - medida 46 cm de largura por 34 cm de altura - 180 gr - papel cartolina palha - dobra manual - com logomarca da defensoria – 4X0.	8.000	0,45
LOTE 4			
Empresa Vencedora: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.-EPP			
1	Cartilha A - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 32 páginas - impressão nos 4 lados , num total de 8 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	5.000	1,16
2	Cartilha B - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 32 páginas - impressão nos 4 lados , num total de 8 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	5.000	1,16

3	Cartilha C - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados , num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	5.000	0,98
4	Cartilha D - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 24 páginas - impressão nos 4 lados , num total de 6 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	5.000	0,98
5	Cartilha E - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados , num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	2.000	1,29
LOTE 5			
Empresa Vencedora: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.-EPP			
1	Cartilha G - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados , num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	2.000	1,30
2	Cartilha H - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados , num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	2.000	1,30
3	Cartilha I - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados , num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	2.000	1,30
4	Cartilha J - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados , num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	1.000	1,95
5	Cartilha K - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados , num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	1.000	1,95
6	Cartilha L - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados , num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	1.000	1,95
7	Cartilha M - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados , num total de 5 folhas (lâminas), impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	1.000	1,95

8	Cartilha N - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 5 folhas (lâminas) , impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	500	3,26
9	Cartilha O - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 5 folhas (lâminas) , impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	500	3,26
10	Cartilha P - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 5 folhas (lâminas) , impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	500	3,26
11	Cartilha Q - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 20 páginas - impressão nos 4 lados, num total de 5 folhas (lâminas) , impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	500	3,26
12	Cartilha R - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 16 páginas - impressão nos 4 lados , num total de 4 folhas (lâminas) , impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	2.000	0,97
13	Cartilha S - impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz). Miolo: até 16 páginas - impressão nos 4 lados , num total de 4 folhas (lâminas) , impresso em papel offset 90 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Capa: impresso em papel couche fosco 250 gramas, 4x4 cores. Formato A4. Encadernação tipo dobra, dois grampos. Tamanho dobrado: 14,5 de largura x 21,0 de altura. Tamanho aberto: 29,0 de largura x 21,0 de altura.	2.000	0,97
LOTE 6			
Empresa Vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME			
1	Envelope - confecção de envelope - saco kraft ouro 01 - cor papel - c/ no mínimo 80 g/m2 - med. Formato 240 x 340 (mm) - timbrado - impressão 4 x 0 - color frente	30.000	0,26
2	Envelope - confecção de envelope - saco kraft ouro 01 - cor papel - c/ no mínimo 80g/m² - med. Formato 370 x 470 (mm) timbrado – impressão 4 x 0 - color frente	1.500	0,68
3	Envelope - confecção de envelope - modelo ofício - na cor branca 75g m2 - med. Formato 114 x 229 (mm) - timbrado - impressão 4 x 0 - color frente	2.000	0,21
4	Envelope - confecção de envelope - papel aspen - prata - gramatura 250gr - medindo 210 x 150 (mm)	2.000	1,73
5	Envelope - confecção de envelope - saco kraft ouro 01 - cor papel - c/ no mínimo 80g/m2 - med. Formato 185 x 248 (mm) - timbrado - impressão 4 x 0 - color frente	15.000	0,22
LOTE 7			
Empresa Vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME			
1	Folder A - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	1.000	0,34
2	Folder B - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,24
3	Folder C - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,24
4	Folder D - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,24
5	Folder E - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,24

6	Folder F - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura	2.000	0,24
7	Folder G - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,24
8	Folder H - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,24
9	Folder I - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,24
10	Folder J - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,24
11	Folder K - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,24
12	Folder L - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	5.000	0,17
13	Folder M - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	5.000	0,17
14	Folder N - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	500	0,60
15	Folder Núcleo A - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,25
16	Folder Núcleo B - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,24
17	Folder Núcleo C - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,25
18	Folder Núcleo D - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,25
19	Folder Núcleo E - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,24
20	Folder O - impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras. Tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	500	0,60
LOTE 8			
Empresa vencedora: REZENDE & DINIZ NETO LTDA – ME			
Cadastro de Reserva: FRANÇA,CANASSA & Cia LTDA - EPP			
1	Papel Aspen - Prata - medindo 66 x 96cm - gramatura 250gr - embalagem com 100 folhas.	10	595,60
2	Papel Couche em celulose vegetal, tipo: liso, branco, com brilho, formato A4, gramatura 115gr , embalados em pacote com 100 fls.	100	8,93
3	Papel Couche em celulose vegetal, tipo: liso, branco, com brilho, formato A4, gramatura 210gr , embalados em pacote com 100 fls.	200	12,66
4	Papel Couche em celulose vegetal, tipo: liso, branco, com brilho, formato A4, gramatura 90gr , embalados em pacote com 100 fls.	100	8,19
LOTE 9			
Empresa Vencedora: RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME			
1	Pastas com arte - impressão na capa: ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - papel triplex 250 gramas . Tamanho aberto: 46 cm de largura x 31 cm de altura. Tamanho fechado: 23 cm de largura x 31 cm de altura. Bolso interno à direita para encaixe de folhas, conforme arte. Acabamento: dobrado ao meio.	10.000	0,65
2	Pastas com arte: - impressão na capa: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - papel triplex 250 gramas . Tamanho aberto: 46 cm de largura x 31 cm de altura. Tamanho fechado: 23 cm de largura x 31 cm de altura. Bolso interno à direita para encaixe de folhas, conforme arte. Acabamento: dobrado ao meio.	5.000	0,75
3	Pastas com arte: - impressão na capa: DIALOGOS INTERDISCIPLINARES - papel triplex 250 gramas . Tamanho aberto: 46 cm de largura x 31 cm de altura. Tamanho fechado: 23 cm de largura x 31 cm de altura. Bolso interno à direita para encaixe de folhas, conforme arte. Acabamento: dobrado ao meio.	10.000	0,65

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2017.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Pregoeira - Portaria “S” DPGE nº 231/2016

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61883/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição Equipamentos e Materiais permanentes para Uma Academia ao Ar Livre para a Aldeia Indígena Limão Verde, com recursos oriundos de um saldo remanescente do Convenio nº 25023/2015, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio Estadual, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 13/02/2017, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Município de Amambai-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 26 de Janeiro de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Aneurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

OCN SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI ME

CNPJ **21.848.674/0001-94**

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 294.920,00

Anaurilândia – MS, 30 de Janeiro de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL N.º 02/2017

A **Prefeitura Municipal de Antonio João**, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do extrato de edital de licitação, Processo n.º 08/2017 e Pregão Presencial n.º 02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.340, página 37, de 31 de janeiro de 2017.

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: **Dia 14 de Janeiro de 2017.**

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: **Dia 14 de Fevereiro de 2017.**

Luiz Carlos Vendrúscolo

Pregoeiro

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 09/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender a demanda do hospital municipal, através da secretaria municipal de saúde, conforme processo n.º 27/1955/16, da secretaria de estado de saúde de Mato Grosso do Sul.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de fevereiro de 2017 às 09:00 (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 30 de janeiro de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques

Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de conjunto escolar infantil, composto por mesa e cadeira, para atender os alunos de 04 a 06 anos, matriculados nas Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de fevereiro de 2017 às 14:00 (quatroze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 30 de janeiro de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº 118/2016, Pregão Presencial Nº 094/2016, cujo objeto é a Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de salários/remunerações dos servidores públicos, inclusive os Fundos da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, conforme o Termo de Referência, Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que foi ADJUDICADO pela pregoeira à instituição financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/3864-41, Rua Sete de Setembro, nº 252, Bairro Centro, na cidade de Caarapó-MS, CEP:79.940-000, para fornecer o item 01, conforme descritos no Anexo I do edital e Termo de Referência, totalizando o valor global de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), a ser creditado na conta corrente 0001-0, agência 3865-2 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em até 10 (dez) dias após o processamento do primeiro crédito de salário, em parcela única, conforme subitens 6.9 e 13.1 do Edital e Cláusulas 4.2 e 8.2.1 da minuta do contrato, conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 31 de janeiro de 2017.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

Mário Valério

Prefeito Municipal

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública estadual de ensino, de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Anexo I do edital e Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 13 de fevereiro de 2017, às 8horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó–MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 7h às 11horas e das 13 às 16 horas, de segunda a sexta-feira. Valor da pasta: R\$ 10,00 (dez reais), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caarapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 31 de janeiro de 2017.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 064/2017, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, visando a aquisição de combustível óleo diesel S-10 e óleo diesel comum, para abastecimento da frota municipal no pátio municipal (capacidade do tanque é de aproximadamente 12.000 litros), em atendimento às Secretarias. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **13 de fevereiro de 2017, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.
Chapadão do Sul/MS, em 31 de agosto de 2017.

CINTIA DE SOUZA

Pregoeira Oficial
Portaria 064/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Empresa para prestação de Serviço de Locação de Som de pequeno, médio e grande porte – nº 017/2016 – Processo nº 36.675/15.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Nona do referido Contrato, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.103 – PROCIDADA0 – CORUMBA

6.630 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

08.244.103 – PROCIDADÃO - CORUMBA

6.633 – Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

6.635 – Bloco Proteção Social Básica - PSB

6.637 – Bloco Gestão Bolsa Família – GBF

08.241.103 – PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6.642 – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social Corumbá, 13 de Janeiro de 2017

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva para o terminal rodoviário de Corumbá/MS, nº 001/20016 - Processo nº 34.806/2015/Fundtur/Pantanal.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Prestadora de Serviços Vivi Ltda.
Objeto: Resolvem aditar o Contrato Administrativo para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva para o terminal rodoviário de Corumbá/MS, nº. 001/2016 de 05 de Fevereiro de 2016 entre eles firmado, e o fazem segundo a cláusula e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é suprimir do valor contratual constante na cláusula 4.1 o valor de R\$ 2.482,75 (Dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), perfazendo o percentual de 0,972077% do valor inicialmente contratado, com base na justificativa contida às fls. 208 dos autos nº 34.806/2015.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 23/01/2017

Assinam: Sra. Maria Marjú Azambuja Ventiruni – DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, e Sr. João Batista De Castro – PRESTADORA DE SERVIÇOS VIVI LTDA.

Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva nº. 001/2016 Processo nº 34.806/2015/Fundtur/Pantanal.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Prestadora de Serviços Vivi Ltda.
Objeto: A Fundação de Turismo do Pantanal faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº. 8.666/93 a devida atualização de Ordenador de Despesa do Contrato Administrativo nº. 001/2016 – Processo nº. 34.806/2015, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar nº. 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº. 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá/MS, passando a constar as seguintes alterações, com efeitos a contar de 02 de janeiro de2017:

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Maria Marjú Azambuja Venturini, brasileira, casada, geógrafa, inscrita no CPF/MS Nº. 703.491.341-20 e RG Nº. 209920 SSP/MS, residente e domiciliada a Rua Colombo, nº. 1770, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Data de Assinatura: 23/01/2017.

Assina : Sra. MARIA MARJÚ AZAMBUJA VENTURINI – Diretora Presidente da Fundação de Turismo de Corumbá.

QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 11/2015, Processo – 46944/2014

Objeto – obras e serviços de construção de construção do Parque Urbano na Rua Pedro de Medeiros entre as Ruas Antonio Maria Coelho e Ladário no Município de Corumbá-MS. Contratada: C.C FERREIRA LOPES & CIA LTDA-ME. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, representada por seu

Secretário Ricardo Campos Ametlla, e a empresa C.C FERREIRA LOPES & CIA LTDA-ME já qualificada anteriormente nos autos. Fica suprimido do valor contratual constante da cláusula 4.1 do contrato, o quantum de R\$ 64.648,40 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o percentual aproximado de 9,45% do valor inicialmente contratado. Fica alterado o termo de apostilamento datado de 28 de novembro de 2016 para alterar o valor do reajuste contratual para o quantum de R\$ 33.610,18 (trinta e três mil seiscentos e dez reais e dezoito centavos); as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 16/01/2017. Assinam: Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos/Ricardo Campos Ametlla e Empresa C.C Ferreira Lopes & Cia Ltda-ME.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 11/2015, Processo – 46944/2014,Tomada de Preço – 02/2015. Objeto – obras e serviços de construção de construção do Parque Urbano na Rua Pedro de Medeiros entre as Ruas Antonio Maria Coelho e Ladário no Município de Corumbá-MS.Contratada - C.C.FERREIRA LOPES & CIA LTDA. O Município de Corumbá, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃODE VIGÊNCIA CONTRATUAL.Por ordem e interesse desta administração, objeto do Contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 16/01/2017.Assinam: Ricardo Campos Ametlla– Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos e Empresa- C.C. Ferreira Lopes & Cia Ltda.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo – 11/2015, Processo – 46944/2014, Tomada de Preço nº02/2015. Objeto – de execução de obra e serviços de construção do Parque Urbano na Rua Pedro de Medeiros entre as Ruas Antônio Maria Coelho e Ladário no Município de Corumbá-MS. Contratada: C.C. FERREIRA LOPES & CIA LTDA-ME. O Município de Corumbá, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações: Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos”. 37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 37.10.15.451.101.7.064 – Ampliação da Infraestrutura Urbana – PAC “Sonho Meu”, 44.90.51.00 – Obras e instalações. Data da Assinatura: 16/01/2017. Assina:Ricardo Campos Ametlla – Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Empresa Especializada em Fornecimento de alimentação Preparada – nº 003/2016 – Processo nº 23.232/2015. Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Nona do referido Contrato, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de ssistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 – PROCIDADÃO - CORUMBA

6.633 – Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

6.635 – Bloco Proteção Social Básica - PSB

6.639 – Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade – PSEAC

6.637 – Bloco Gestão Bolsa Família – GBF

08.241.103 – PROCIDADÃO - CORUMBÁ

6.642 – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social Corumbá 13 de Janeiro de 2017.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo – 01/2013, Processo – 15972/2013, Tomada de Preços nº04/2013. Objeto – de prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para revitalização da praia vermelha no Município de Corumbá-MS. Contratada: Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda-ME. O Município de Corumbá, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo Transferência dos recursos orçamentários da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico para a Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Art. 8º, Inciso IV: 37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.91 – FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CORUMBÁ, 37.91.13.391.101.6.242 – PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL, 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Data da Assinatura: 02/01/2017. Assina:Ricardo Campos Ametlla– Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.
Licitação: Pregão Presencial nº 001/2017 - Processo nº 2.430/2017.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações elétricas, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para atender ao evento Carnaval 2017.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2017.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.
Corumbá / MS, 31 de janeiro de 2017.
(a) José Ricardo Batista de Almeida – Assessor Executivo II – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 026/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
CONTRATO Nº 096/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Eldorado/MS – CNPJ: 03.741.675/0001-80
CONTRATADA: MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda - ME – CNPJ: 17.222.441/0001-30
FUNDAMENTO LEGAL APRESENTADO PELA CONTRATANTE PARA A RESCISÃO DO CONTRATO: Art. 78, Inciso XII e Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93.
OBJETO: Prestação pela CONTRATADA ao CONTRATANTE de seus serviços de engenharia na execução de obra de microdrenagem para captação de águas pluviais e controle de erosão, no Distrito Morumbi, neste Município em regime de empreitada por preço global. Eldorado/MS, 27 de janeiro 2017.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Marco Aurélio Kist, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2017
Processo nº 002/2017
Pregão Presencial nº 002/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CASA DO ASFALTO DIST, IND E COM DE ASFALTO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00-100000
Valor: R\$ 196.650,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)
Vigência: 30/01/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 30/01/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Gleison Pereira Nobre, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2017
Processo nº 001/2017
Pregão Presencial nº 001/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ELDORADO/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.01-04.122.201-2.002-3.3.90.30.00-100000
1 - 02.02.01-04.124.201-2.037-3.3.90.30.00-100000
1 - 03.03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.30.00-100000
1 - 05.05.01-12.361.402-2.015-3.3.90.30.00-101000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
4 - 04.07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00-100000
Valor: R\$ 265.095,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e noventa e cinco reais)
Vigência: 26/01/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 26/01/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Neide Salete Martinazzo, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2017
Processo nº 001/2017
Pregão Presencial nº 001/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO.
Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.452.502-2.007-3.3.90.30.00-100000
1 - 04.04.01-26.782.502-2.008-3.3.90.30.00-180501
1 - 05.05.01-12.361.402-2.014-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.361.402-2.015-3.3.90.30.00-101000
Valor: R\$ 508.090,00 (quinhentos e oito mil e noventa reais)
Vigência: 26/01/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 26/01/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Anderson Tiago de Souza, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2017
Processo nº 001/2017
Pregão Presencial nº 001/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa COM. DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO.
Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-26.782.502-2.008-3.3.90.30.00-180501
1 - 05.05.01-12.361.402-2.014-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.361.402-2.015-3.3.90.30.00-101000
2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
Valor: R\$ 252.180,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e cento e oitenta reais)
Vigência: 26/01/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 26/01/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Jeferson Luiz Priori, pela contratada.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2017
PROCESSO Nº: 007/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, que serão adquiridos com recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Contrapartida deste Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2017.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402.2.039.115051.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.402.2.040.115051.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.402.2.038.115051.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com.
Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 31 de janeiro de 2017.
Edson de Biagg Custódio Junior
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 031/2016
Processo nº 011/2016 – Pregão Presencial nº 009/2016
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa MORAES & MAGALHÃES LTDA - ME.
OBJETO: Seleção de melhor proposta de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza interna e externa dos prédios públicos deste Município.
VALOR ADITADO: R\$ 15.650,38 (quinze mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, alínea “b” e § 6º; e Art. 55, III e Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Luiz Fernando de Oliveira Moraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de Medicamentos, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Itaporã, na atenção básica e hospital municipal, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 15 de Fevereiro de 2017 às 08:00 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 31 de janeiro de 2017.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 – Ministério da Educação
Município de Japorã/MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público adesão a ATA de registro de preços.
Processo Administrativo: Nº 23034.009370/2014-24
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico: Nº 042/2016
Ata de Registro de Preço: Nº 014/2016 – Ministério da Educação
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE**
Valor Total: R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais).
Empresa: **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA...**
Japorã - MS, 06 de Janeiro de 2017.
Diega Goés Coelho - Pregoeira Oficial
Ratifico o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2016 – ministério da educação, advinda do Pregão Eletrônico nº 042/2016.
Japorã - MS, em 06 de Janeiro de 2017.

EXTRATO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 –
Processo Administrativo: Nº 23034.009370/2014-24
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2016
Ata de Registro de Preço: Nº 014/2016 – Ministério da Educação
Órgão Gerenciador: Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Vigência/Ata: 06/01/2017 a 06/01/2018
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Japorã - MS.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE)**.
Valor: R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais).
Fornecedor: **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.**
CNPJ: nº 59.104.273/0001-29
Data: 06 de Janeiro de 2017
Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017
Processo Administrativo Nº 23034.009370/2014-24
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2016
Ata de Registro de Preço Nº 014/2016 – ministério da educação
Partes: Prefeitura Municipal de Japorã/MS – CNPJ: 15.905.342/0001-28 Contratante **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA -** CNPJ nº59.104.273/0001-29 Contratada.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE)**
Vigência: 12(doze) meses.
Valor: R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0005.2.012 -4.4.90.52.48 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação.
Local e Data: Japorã/MS, 06 Janeiro de 2017.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal- CPF: 356.506.721-72
Gustavo Rossi Nogueira -CPF: 062.189.378-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017
Contratante: Município de Juti, representado pela Srª Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita Municipal
Contratada: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD, representada pelo Secretário de Estado, Carlos Alberto de Assis.
Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento Legal: Regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
Prazo: 12(doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2017, a 18 de janeiro de 2018
Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2017
Assinam: p/Município – Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita Municipal.
p/SAD – Carlos Alberto de Assis, Secretário de Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A),** o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **13 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS,** na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA,** situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS,** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”,** que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de **Gêneros Alimentícios,** visando atender as diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS. O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.
Paranaíba-MS, 31 de janeiro de 2017.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
PREGOEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 TIPO “MENOR PREÇO” PROCESSO Nº 030/2017
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de obras de construção de 15 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES em atendimento a secretaria de Saúde de acordo com convênio 617/11, conforme os documentos constantes nos anexos do Edital. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas especializadas, individualmente, devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada à necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital. **LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, situada á Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 930 – Nhecolândia, nesta cidade, na Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações, às **09 horas do dia 15 de FEVEREIRO de 2017.** **OBSERVAÇÃO:** O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser retirado mediante o recolhimento á PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS em dias úteis, no horário das 07 h às 13 horas. **Rio Verde de Mato Grosso-MS, 30 de Janeiro de 2017.**
MARIO ALBERTO KRUGER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Repetição de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 001/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1.098/2016, torna público para conhecimento dos interessados que fará a repetição da licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação de empresa para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica no Residencial Colinas do Sol, conforme Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, Convênio 27.112/2016/Agencia de Habitação de Mato Grosso do Sul e Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, **às 08hs do dia 17 de fevereiro de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
São Gabriel do Oeste – MS, 31 de janeiro de 2017
Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 001/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, sob o regime de empreitada por preço global, para seleção e contratação de empresa para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica no Residencial Colinas do Sol, conforme Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, Convênio 27.112/2016/ Agencia de Habitação de Mato Grosso do Sul e Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, teve como resultado Fracassado. São Gabriel do Oeste – **MS, 31 de janeiro de 2.017**
Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 014/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de peças e serviços para manutenção de Escavadeira E 125 B, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 14 de Fevereiro de 2017,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Janeiro de 2.017
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 008/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames médicos e elaboração de atestado de saúde ocupacional (demissional/ admissional/períodicos, retorno ao trabalho ou mudança de função), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 14 de FEVEREIRO de 2017,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Janeiro de 2.017.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **“Menor Preço por Lote”,** que tem por objeto a Aquisição de Kit Escolar para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **13 de fevereiro de 2017, às 09h00mim,** na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 Ramal 23.
Sete Quedas – MS, em 31 de janeiro de 2017
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro/Oficial

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL
HONRA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para atividade de Edifício Comercial Três Lagoas, Localizado na Av. Eloy Chaves, Esquina com Rua Alfredo Justino, Centro no município de TRÊS LAGOAS MS.

Lactalis do Brasil- Comércio, Importação e Exportação de Laticínios LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/ MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação (LO) de Elebat Alimentos S.A. para Lactalis do Brasil- Comércio, Importação e Exportação de Laticínios LTDA, localizada Rod Acesso Colônia Velha, km 0,5 Lt 1 Q2, município de Terenos/MS, valida até 23/01/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS e Implanta Informática LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência e os valores da prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção do Sistema de Controle Cadastral e Financeiro - SISCAF. RECURSOS: 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 10.722,60 (dez mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 01/02/2017 e término em 31/01/2018. FORO: Comarca de Campo Grande/MS. ASSINAM: pelo contratante: Irma Macário e pelo contratado: Argileu Francisco da Silva ou Fernando da Silva Bortoli.
Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2017.
Irma Macário
Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CRMV/MS 010/2014
Processo: 1237/2014
Contratante: CRMV-MS
Contratado: CLARO S.A
Objeto: Prestação de serviços contínuo de telefonia móvel celular com linhas de voz e dados.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.
Vigência: 01/10/2016 a 01/10/2017
João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS – 0568
Presidente

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE.
Processo: 1255/2016
Contratante: CRMV-MS
Contratado: HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de contabilidade.
Duração: 05/09/2016 à 05/02/2017.
Assinam: João Vieira de Almeida Neto, HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.
João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS – 0568
Presidente

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À HOSPEDAGEM DE SÍTIO, E-MAIL e E-MAIL MARKETING DO CRMV/MS N.º 008/2014
Processo: 1381/2015
Contratante: CRMV-MS
Contratado: SYSTEMÁTICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para o sítio do (website) do Conselho Regional de Medicina Veterinária, serviços de e-mail e e-mail marketing, nos termos e especificações contidos no Termo de Referência que é parte integrante deste Instrumento, independente de sua transcrição.
Duração: 10/12/2016 a 10/12/2017.
Assinam: João Vieira de Almeida Neto, SYSTEMÁTICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.
João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS – 0568
Presidente

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS N.º 017/2013
Processo: 999/2013
Contratante: CRMV-MS
Contratado: SYSTEMÁTICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de impressão através da disponibilização de equipamentos (impressoras) incluindo assistência técnica, substituição de peças, fornecimento de toner, cilindro e revelador e excluindo-se o fornecimento de papel, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios, estabilizadores, suprimentos originais para os equipamentos disponibilizados pela CONTRATADA ao CRMV-MS.
Duração: 16/12/2016 à 16/12/2017.
Assinam: João Vieira de Almeida Neto, 2S SUPRIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.
João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS – 0568
Presidente

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS N.º 008/2014
Processo: 1158/2014
Contratante: CRMV-MS
Contratado: L. G. FERREIRA - ME.
Objeto: contratação de empresa especializada em lavagem, limpeza, conservação e enceramento de veículos oficiais para o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV/MS, conforme condições, especificações a quantidades constantes do Termo de Referência, que integra este contrato, independentemente de transcrição.
Duração: 08/09/2016 a 08/09/2017.
Assinam: João Vieira de Almeida Neto, L. G. FERREIRA - ME.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.
João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS – 0568
Presidente

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região – CRECI / MS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 003/2016
CONTRATO: 27/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, sem acréscimo do valor de aluguel.
Partes: CRECI/MS e HÉLIO MORALES LEAL.
Período: 05/01/2017 a 05/02/2017.
Data Aditivo: 04/01/2017
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Art. 57, Inciso II.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O Diretor Presidente da COOPLAF - Cooperativa Agrícola Mista da Pecuária de Corte e Leiteira e da Agricultura Familiar – CNPJ: 20.121.517/0001-46 – NIRE: 54400005268, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2017**, na sede da cooperativa sito ao Lote 16, Assentamento Campo Verde, Zona Rural, Terenos/MS, em 1ª Convocação às **07 horas** com a presença de 2/3 dos associados, em 2ª Convocação às **08 horas** com a presença da metade mais um dos associados e em 3ª e última convocação às **09 horas** com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1 – Eleição e posse do Conselho Administração, Fiscal e Consultivo.
Terenos - MS, 31 de janeiro de 2017.
Maycon Rezende de Queiroz
Diretor Presidente

“ ABANDONO DE EMPREGO “
Sr. GILBERTO ANTONIO XAVIER - CTPS 2614568 - série 00003 - SP - Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. GILBERTO ANTONIO XAVIER, portador da CTPS 2614568 - série 00003-SP, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 20/12/2016, dentro do prazo de 02 (DOIS) DIAS a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.
Campo Grande – MS

SERTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
AV. TIRADENTES 2686 - TAVEIROPOLIS
CAMPO GRANDE MS

USINA RIO PARANÁ S.A.
CNPJ N° 07.743.689/0001-93
NIRE N° 54300004146

ATA DA 18ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2016, às 08h00 (oito horas) na sede da Companhia USINA RIO PARANÁ S.A., situada na Rodovia BR-163, Km 57, na cidade de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79970-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.743.689/0001-93, com registro na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul sob o NIRE nº 54300004146. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação pela imprensa, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **QUORUM / PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social (Artigo 124 da Lei nº 6.404/76), conforme Livro de Presenças de Acionistas nº 01, página nº 10, registrado na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul sob nº 10/004665-7 em 15.07.2010. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sidney Meneguetti; e Secretário: Paulo Meneguetti. **ORDEM DO DIA: a)** Alteração da alínea “b” do Artigo 24 do Estatuto Social; **b)** Aprovar as alterações e consolidação do Estatuto Social; **c)** Outros assuntos de interesse da companhia. **DELIBERAÇÕES: a)** Fica alterada a alínea “b” do Artigo 24 do Estatuto Social, passando a vigorar com a seguinte redação: “*b) 1% (um por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendo obrigatório, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio.*” **b)** Aprovada a alteração e consolidação do Estatuto Social, revogando expressamente todas as disposições anteriores que colidirem com o mesmo, cujo texto integral constitui o “Anexo I” desta Ata. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Deixando a palavra livre para que fizesse uso quem assim o desejasse, e, como ninguém tenha se manifestado, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da ata, que, após lida e discutida, foi aprovada por todos, sem ressalvas, e, em sinal dessa aprovação, assinada por todos. Nada mais a tratar, foi lavrada a Ata, aprovada e assinada por todos os acionistas. Certifico que este extrato reproduz resumida mas fielmente a Ata original transcrita no Livro próprio. Eldorado-MS, 07 de novembro de 2016.
Registrada na JUCEMS sob nº 161005047 em 25/11/2016.